

2019

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE



**CUIDAR DA ÁGUA É
ESSENCIAL PARA VIDA**



**CUIDAR DA ÁGUA É
ESSENCIAL PARA VIDA**

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2019

ÍNDICE

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	4
Mensagem do Diretor Presidente	6
Covid-19	8
Prática de Relato	10
Perfil Organizacional	14
 Governança	
Sistema de Governança	17
Ética e Integridade	25
 Iniciativas e Participações	35
 Financeiro	37
 Ambiental	
Água	43
Esgotamento Sanitário	61
 Social	
Gestão de Pessoas	69
Clientes e Consumidores	86
Comunidade Local	90
 Anexos	
Sumário de Conteúdo GRI	96
Créditos	99



SOBRE A DAE JUNDIAÍ

A DAE S.A. – Água e Esgoto é uma empresa de economia mista, que tem a Prefeitura Municipal de Jundiaí como sua principal acionista, adequada aos termos da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016). Criada por meio da lei municipal nº 5.307/99, atende toda a área urbana e parte da área rural do município, com o fornecimento de água tratada, coleta e tratamento dos esgotos (concessão à CSJ – Companhia Saneamento de Jundiaí), assim como o controle da ocupação do solo e proteção dos mananciais que fornecem água para o abastecimento.



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (GRI 102-14)

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

A crise provada pela COVID-19 alertou a sociedade para relevância do alinhamento entre as políticas públicas e as metas de negócios, especialmente em relação às empresas de capital público. Neste momento, a responsabilidade do setor de saneamento se tornou ainda mais evidente, com ações que colaboram com o controle da pandemia e as instruções de higiene e saúde às populações atendidas. Jundiaí é um dos municípios brasileiros onde as ações lideradas pela Administração Municipal têm encontrado respaldo em um serviço de saneamento eficaz e eficiente, com alcance universal para seus moradores, mesmo assim, a crise nos fez repensar sobre o horizonte que se avista e a modelagem de negócio.

A ciência nos convoca a considerar a COVID-19 como o sinal de um novo panorama social e de

novos comportamentos, além disso traz-nos o alerta para a crise vindoura provocada pelas mudanças climáticas, que demandará dos gestores maior assertividade em sua capacidade de compreender as demandas da comunidade local com o alinhamento das estratégias de negócio aos cenários propostos. A DAE Jundiaí chega a este momento com resultados importantes. No exercício de 2019, o Valor Adicionado Distribuído alcançou R\$ 140.335 mil, um aumento de 15,04% em relação ao exercício do ano de 2018, quando chegou a R\$121.987 mil. O EBITDA de 2019 teve um acréscimo de R\$ 27.224 mil em relação a 2018, fechando em R\$ 32.049 mil, uma variação percentual positiva de 564,22%; enquanto a Receita Operacional Líquida também variou positivamente em 9%. Esses números apontados fundamentam a excelência da gestão do negócio, com estratégias definidas mediante às diretrizes estabelecidas pela Acionista

Majoritária, que coloca o serviço de saneamento básico no município como política pública de saúde e uma infraestrutura relevante para o desenvolvimento socioeconômico local.

Essa tem sido uma visão de longo prazo no município ao longo das últimas décadas, e que tem resultado em indicadores sociais expressivos. Um dos indicadores mais relevantes apurados em 2019 é o de mortalidade infantil, que reflete sobre a taxa do ano de 2018, considerada a menor marca histórica de 7,23 mortes em cada mil nascidos vivos. A redução, em relação ao ano anterior, foi de 31,46%, quando o índice foi de 10,55. Já o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH/2010 comporta-se como um dos mais altos do país, pontuando 0,822. Esses indicadores

fortalecem o desenvolvimento econômico local, tornando Jundiaí um importante polo para atração de investimento de empresas de alta tecnologia e logística, conforme o ranking FDI American Cities of the Future 2019-2020. Estamos certos de que a universalização do saneamento é um dos pilares para elevar o município a categoria de um dos mais atrativos em investimentos e, ao mesmo tempo, garantir aos seus moradores o bem-estar social condizente com as melhores cidades do mundo.

A conclusão deste Conselho de Administração é de que estes resultados nos desafiam a repensar o futuro e a buscar nas orientações científicas o direcionamento de estratégias e metas para os próximos anos.



MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE DA DAE JUNDIAÍ (GRI 102-14)

EDUARDO SANTOS PALHARES

Este é o primeiro Relatório de Sustentabilidade GRI Standards praticado pela DAE Jundiaí, um marco na modernização do sistema de gestão e de tomada de decisão. A empresa assumiu a prática de relato pautada pelo compromisso com a comunidade local e os seus investidores, mediante a eficiência da gestão financeira alinhada à ambiental e à social, e com transparência na prestação de contas. Nestes últimos quatros anos, a DAE Jundiaí tem se modernizado, com a adoção das melhores práticas empresariais, culminando na implantação da Governança Corporativa e do sistema de Compliance.

No entanto, esse relatório é publicado em um momento delicado da história, a crise da Covid-19 expõe a vulnerabilidade dos mais pobres e acentua as desigualdades sociais. Graças a um programa de universalização que tem sido executado ao longo de décadas com metas e

investimentos, a DAE Jundiaí fecha o ano de 2019 com o abastecimento de água potável garantido a 99,70% dos moradores da cidade de Jundiaí, cuja população total é de 418.962 habitantes (IBGE/2019); e o afastamento e a coleta de 98% de todo esgoto gerado na cidade, com o tratamento de 100% desse total. Esses índices revelam que a universalização é uma realidade na cidade de maneira igualitária para todos os seus moradores independentemente da região onde vivem.

Dentro de um contexto, hoje os desafios da DAE Jundiaí são de manter o sistema funcionando com eficiência e eficácia e assim promover a saúde pública ininterruptamente, especialmente nestes dias de crise da Covid-19. A empresa de saneamento é a grande aliada ao enfrentamento da crise e a Administração Municipal vem liderando ações assertivas para que todos os moradores sejam plenamente atendidos. Neste

esforço que se pauta pelas orientações da Organização Mundial de Saúde e do Governo do Estado de São Paulo, a DAE Jundiaí tem sido um dos principais instrumentos para dar saúde e segurança à comunidade local. E, a fim de manter assistida a população vulnerável, que neste momento sofre com redução ou a perda total de sua renda, a DAE Jundiaí suspendeu o corte de fornecimento até o mês de agosto de 2020. E, ao mesmo tempo, não parou suas obras que já estavam em execução, o que tem demandado um grande empenho de todos os funcionários e um rigor ainda maior da Diretoria Executiva.

Sabemos que ao atravessarmos a crise imposta pela Covid-19 estaremos nos deparando com novos desafios, os quais já preconizam ações urgentes para garantia do abastecimento ininterrupto aos moradores. A crise hídrica é uma preocupação permanente, especialmente por conta das mudanças climáticas que alteraram os ciclos das chuvas. A DAE Jundiaí tem estabelecido o programa de controle e de redução de perdas, e os resultados apurados entre os anos de 2016 e 2019 revelam que o índice de redução de perdas de água na distribuição

decreceu 9,7%, o que representa aproximadamente 100 litros de água tratada economizados diariamente por ligação, totalizando ao longo do mês 325 milhões de litros de água, cálculo que leva em conta 108.343 ligações no município. Essa perda reduzida é o equivalente a 30 vezes a capacidade do maior reservatório em operação atualmente, o R6, que armazena 11 mil m³ de água tratada.

Em 2019, os investimentos da empresa em sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário atingiram R\$ 16,756 milhões. Neste exercício, a DAE Jundiaí priorizou a construção de novos reservatórios de água tratada, com investimentos da ordem de R\$ 7,379 milhões.

Mas reconhecemos que ainda não é o bastante, pois o saneamento é um dos pilares do desenvolvimento econômico e social local e em Jundiaí a pauta ambiental é uma premissa do Plano Municipal de Saneamento, o qual define as diretrizes das estratégias de negócio. Isso tudo colabora para que os moradores de Jundiaí tenham a confiança no fornecimento da água de qualidade todos os dias.

AÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID-19

Preocupada com a saúde dos seus servidores e também dos clientes, a DAE Jundiaí atua com ações preventivas, que são embasadas no conhecimento atual sobre o COVID-19, ou novo coronavírus, e estão em consonância com as orientações do Ministério da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, da Organização Mundial da Saúde e em cumprimento aos Decretos Municipais vigentes.

Premissas adotadas:

- a) Manutenção das atividades essenciais para o contínuo fornecimento de água tratada e, coleta e afastamento de esgoto à população de Jundiaí;
- b) Teletrabalho para servidores acima de 60 (sessenta) anos, gestantes e portadores de doenças imunodeprimidas;
- c) Redução do número de servidores que frequentam os espaços internos da empresa com revezamento e teletrabalho;
- d) Postos de atendimento ao cliente, o atendimento presencial imprescindível é realizado mediante agendamento, somente no Posto da Sede da DAE. Demais postos permanecem fechados, com servidores dando suporte para atendimento telefônico 24 horas (08000 133 155);
- e) Suspensão do corte no fornecimento de água para as pessoas em situação de falta de pagamento. Medida válida até 14 de agosto de 2020. A suspensão abrange as unidades consumidoras residenciais e os serviços essenciais, assim enquadrados pela Prefeitura nos decretos relativos à pandemia do COVID-19;
- f) Continuidade das obras em andamento;
- g) Distribuição de máscaras para todos os servidores;
- h) Obrigatoriedade do uso de máscaras para clientes e fornecedores nas unidades da empresa;
- i) Limpeza e desinfecção da frota diariamente;
- j) Limpeza e desinfecção da sede administrativa e unidades externas;
- k) Medição da temperatura dos servidores e terceirizados antes de ingressarem na empresa;
- l) Notificação às empresas contratadas para a adoção de medidas de proteção aos seus colaboradores, com base nas orientações adotadas pela DAE;
- m) Determinação com adesivos no chão em locais como relógio de ponto, para que os servidores não fiquem próximos um dos outros;
- n) Compra de totens para álcool em gel nos diversos pontos da empresa e Face Shields para os colaboradores que têm contato direto com o público;
- n) A DAE também já está preparando seus postos de atendimento para quando houver o retorno do atendimento ao público.



**SEDE
ADMINISTRATIVA
DA DAE JUNDIAÍ**

PRÁTICA DE RELATO

DEFINIÇÕES (GRI 102-32 / GRI 102-46 / GRI 102-50 / GRI 102-51 / GRI 102-54 / GRI 102-56)

A DAE Jundiaí apresenta o primeiro processo de prática de Relatório de Sustentabilidade, realizado na aplicação dos Standards GRI – Global Reporting Initiative, norma internacional para o relato. O período de cobertura é referente ao exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019. Essa prática é anual, e se faz sob a responsabilidade da Diretoria de Mananciais. O processo envolve todas as áreas do negócio e é reportado à Diretoria Executiva, com aprovação final pela Presidência e validação pelo Conselho de Administração. O Relatório de Sustentabilidade está disponível aos mais diversos stakeholders no site da DAE Jundiaí.

CONTEXTO DA SUSTENTABILIDADE

Jundiaí optou pelo desenvolvimento sustentável na definição de diretrizes e planos municipais já na década de 1980, quando do tombamento da Serra do Japi, onde se abriga a maior reserva de Mata Atlântica em perímetro urbano no País. Ao longo de décadas, o município tem conseguido equilibrar o desenvolvimento social e econômico preservando suas reservas naturais, e o serviço de saneamento básico tem sido uma das principais estratégias de gestão pública. O impacto positivo recai especialmente sobre o desempenho social e econômico, tornando Jundiaí a terceira cidade brasileira mais atrativa para investimentos, conforme o Raking Connected Smart Cities, publicado em 2019.

O saneamento básico é um tema estruturante para o desenvolvimento socioeconômico local, e alcança as áreas urbana e rural. Os índices da companhia estão entre os mais expressivos do País, e garantem a universalização do saneamento para população de 418.962 habitantes (IBGE/2019), o que corresponde a 99,70% com abastecimento de água potável, e 98% com serviço de esgotamento sanitário.

O impacto positivo do saneamento está refletido no IDH – Índice de Desenvolvimento Humano (Pnud/2010) de 0,822 e de mortalidade infantil 7,23 (IBGE/2018). Também se confirma pelo índice de anos de escolaridade no município, que alcança 10,16 anos de estudos (IBGE/2017). Se comparado a municípios sem a universalização este índice chega a 8,48 anos de estudos (IBGE/2017). Sobre os índices econômicos com impacto na comunidade local, destaca-se a renda média do morador apurada em R\$ 3.668,00, contra R\$ 1.547,29 em locais sem acesso ao saneamento (IBGE/2017).

O contexto da sustentabilidade desafia a companhia na melhoria da eficiência, por meio do Programa de Perdas, na qualidade da potabilidade da água distribuída e na despoluição dos corpos d'água e na proteção ambiental.

DEFINIÇÃO DOS STAKEHOLDERS, CONTEÚDO E LIMITES DOS TÓPICOS (GRI 102-40 / GRI 102-42 / GRI 102-43 / GRI 102-46)

A priorização dos stakeholders levou em conta a natureza do serviço prestado junto à comunidade local, na análise de seus impactos promovidos e recebidos. A comunidade local é reconhecida como o principal stakeholder engajada durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico/2017, o que se deu por meio de audiências públicas pelo alcance da universalização do saneamento básico. Os clientes foram considerados pelo serviço de atendimento por meio das solicitações encaminhadas. E o Ministério Público do Meio Ambiente - GAEMA especialmente nas recomendações de melhoria da qualidade do serviço e na proteção dos mananciais. E a Acionista Majoritária foi acolhida através das diretrizes refletidas no Plano Plurianual/2018-2021.

STAKEHOLDERS DESTACADOS

- Comunidade local
- Clientes e Consumidores
- Ministério Público do Meio Ambiente-GAEMA
- Prefeitura Municipal
- Investidores
- Financiadores
- Imprensa
- Funcionários

TEMAS MATERIAIS (GRI 102-47)

Os temas materiais foram avaliados e discutidos junto à Diretoria Executiva, compartilhados para discussão entre um grupo de funcionários representando o corpo da empresa e, por fim, validados pela alta gestão.

A definição dos temas materiais considerou os impactos positivos promovidos pelo negócio sob os aspectos financeiros, ambientais e sociais. Também foram avaliados os impactos negativos e sua mitigação. Os temas estão fortemente alinhados ao core business, refletidos em sua estratégia de negócio.

- **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Ética e Integridade

AMBIENTAIS

- **ÁGUA**

Garantia de abastecimento com qualidade e regularidade

Redução de Perdas

Monitoramento dos Mananciais

Proteção Ambiental

- **ESGOTAMENTO**

Qualidade do Serviço e Tratamento

- **FINANCEIROS**

Sustentabilidade financeira e econômica do negócio

Tarifa

- **SOCIAIS**

Gestão de Pessoas

Clientes (renegociação de dívidas)

Comunidade local (projetos com recursos do FGTS)



ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ANHANGABAÚ ETA-A

COM CAPACIDADE DE TRATAMENTO
DE 1.800 LITROS DE ÁGUA POR SEGUNDO

PERFIL ORGANIZACIONAL

PERFIL DA ORGANIZAÇÃO (GRI 102-1 / GRI 102-2 / GRI 102-3 GRI 102-4 / GRI 102-5 / GRI 102-6 / GRI 102-7 / GRI 102-8)

A DAE Jundiaí é uma companhia de modelo misto, sendo 99,9999% de suas ações pertencentes à Prefeitura de Jundiaí e 0,0001% à acionistas privados. A criação da empresa como Empresa Pública S.A. ocorreu por meio da Lei nº 5.307, de 05 de outubro de 1999. O nome fantasia da empresa é DAE Jundiaí.

Todas as operações se concentram na cidade de Jundiaí, inserida nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. E, no exercício de 2019, gerou um valor adicionado no montante de R\$ 140.335 mil para os seus acionistas.

O exercício de 2019 fechou com 533 profissionais, 140 em regime estatutário e 393 em regime CLT.

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A DAE Jundiaí é responsável pelo abastecimento de água potável a 99,70% dos moradores da cidade de Jundiaí, cuja população total é de 418.962 habitantes (IBGE/2019). O sistema de abastecimento de água se dá por meio de quatro pontos de captação nos mananciais outorgados de Rio Jundiaí Mirim (1.809 l/s), Córrego da Estiva ou Japi (50 l/s), Ribeirão da Ermida (45 l/s) e Rio Atibaia (1.200 l/s), utilizados em época de estiagem para totalizar os 1.809 litros/segundo a serem retirados do rio Jundiaí Mirim. A companhia mantém operações com as Estações de Tratamento de Água Anhangabaú e Eloy Chaves. E possui uma rede de distribuição que totaliza 1.942,56 km no município de Jundiaí.

A DAE Jundiaí realiza o afastamento e a coleta de 98% de todo esgoto gerado na cidade. A operação de tratamento de esgoto urbano é concedida para a Companhia de Saneamento de Jundiaí – CSJ. No exercício de 2019 foram tratados 99,10% do esgoto urbano em nível. Outros 0,90% do esgoto são tratados em duas pequenas estações localizadas na bacia do Rio Capivari, que atendem a uma parte da área rural do município. Estas estações são operadas pela própria DAE. A extensão da rede de esgoto é de 998,74 km.



REPRESA DO MOISÉS

RECALQUE DE 45 LITROS DE ÁGUA
BRUTA POR SEGUNDO

GOVERNANÇA

VALORES, PRINCÍPIOS, PADRÕES E NORMAS DE COMPORTAMENTO (GRI 102-16)

MISSÃO

Alcançar a excelência na prestação de serviço, garantindo sua universalização e a satisfação da sociedade, revertendo os resultados em saneamento, proteção aos mananciais e ao meio ambiente.

VISÃO

Ser reconhecida nacionalmente como uma empresa eficiente na prestação de serviços.

VALORES

- Foco no cliente.
- Valorização e crescimento profissional.
- Modernidade e inovação.
- Comprometimento com a eficácia.
- Ética e transparência.
- Responsabilidade socioambiental.

METAS EMPRESARIAIS

- Atingir o índice de 100% de atendimento de abastecimento de água.
- Atingir o índice de 100% de atendimento de coleta de esgoto.
- Diminuir para 25% o plano índice de perdas.
- Melhorar o índice de satisfação do cliente.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Perenidade: alinhamento da visão de longo prazo com a execução de ações e projetos imediatos, que tragam segurança hídrica para a população, comércio, serviço e indústria.

Transparência: princípio norteador da gestão pública que, junto com eficiência e eficácia, trarão evidentes ganhos para a empresa, seus colaboradores e a população jundiaense.

Sustentabilidade: compromisso com ações harmônicas nos campos econômicos, social e ambiental, com vistas a fomentar o valor agregado dos serviços prestados.

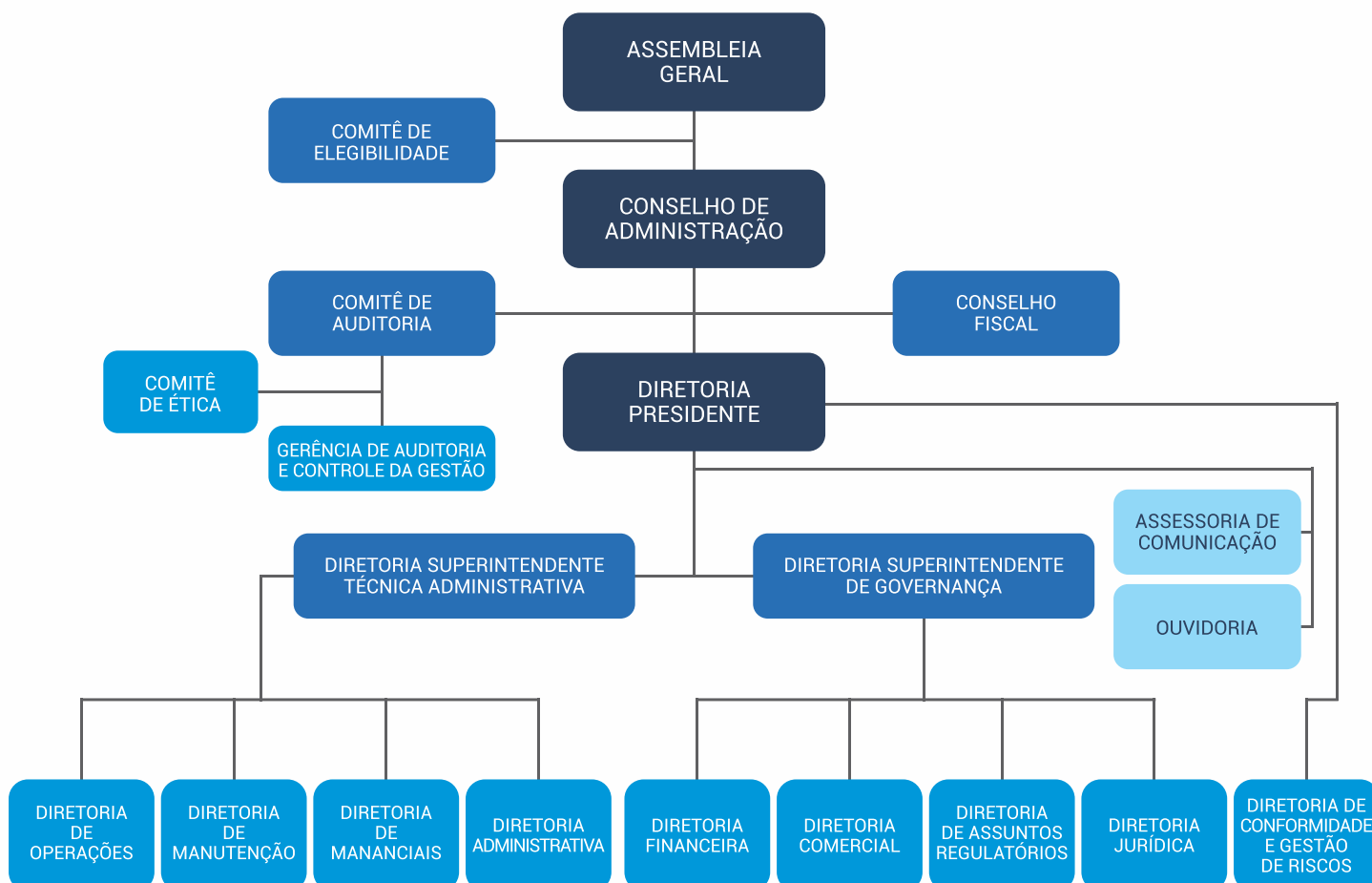
Universalização: pacto para que todos os cidadãos de Jundiaí tenham água de qualidade em suas residências e que o sistema de tratamento devolva aos rios reciclada, de acordo com os melhores parâmetros estabelecidos.

Inovação: utilização de tecnologias e ferramentas de vanguarda para uma prestação de serviço de excelência.

SISTEMA DE GOVERNANÇA

- Regimento Interno;
- Código de Ética e de Conduta;
- Compliance;
- Portal da Transparência;
- Comitê de Auditoria;
- Relatório de Sustentabilidade GRI.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA (GRI 102-18)

**Diretor Presidente**

Eduardo Santos Palhares - 31/12/2020

Diretor Superintendente Técnico Administrativo

Walter da Costa e Silva Filho - 31/07/2021

Diretor Superintendente de Governança

Evandro Biancarelli - 31/08/2020

Diretor Administrativo

Armando Mietto Junior - 31/12/2020

Diretor de Mananciais

Martim de França Silveira Ribeiro - 31/12/2020

Diretor de Operações
Valter Maia - 31/12/2020
Diretor de Manutenção
João José Viveiros - 31/12/2020
Diretor Jurídico
Karin Palhares Koper - 31/12/2020
Diretor de Conformidade e Gestão de Riscos
Helen Cappelletti de Lima - 01/05/2021
Diretor Financeiro
Luiz Fernando Camargo Petroni - 31/08/2020
Diretor Comercial
Benedito Pedro de Almeida Nogueira 30/09/2020
Diretoria de Assuntos Regularórios
Vago

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Antonio Parimoschi - Presidente	até 31/12/20
Eduardo Santos Palhares	até 31/12/20
Fernando Ungaro	até 31/03/21
Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos	até 31/12/20
Thiago Maia Pereira	até 31/12/20
Simone Zanotello de Oliveira	até 31/12/20
Wagner Vieira Chachá	até 31/03/21

CONSELHO FISCAL

TITULARES	
Daniel Pinto Monteiro	até 31/03/21
Márcio César Santiago	até 31/03/21
Amauri Liba	até 31/03/21
SUPLENTES	
Sérgio Monteiro Mazola	até 31/03/21
Fernando Luis Polo	até 31/03/21
Carolina Rocha de Carvalho	até 31/03/21

DELEGAÇÃO DE AUTORIDADE (GRI 102-19)

A Assembleia Geral é o órgão máximo da DAE Jundiáí com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e será regida pela legislação vigente. Além de outros casos previstos em lei, reunir-se a para deliberar sobre:

I - alteração do capital social; II - avaliação de bens com que o acionista concorre para a formação do capital social; III - transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa; IV - alteração do estatuto social; V - eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração; VI - eleição e destituição a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; VII - fixação da remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários; VIII - aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos; IX - autorização para a DAE Jundiáí mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio; X - alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços e à constituição de ônus reais sobre eles; XI - permuta de ações ou outros valores mobiliários; XII - eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas.

Ao Conselho de Administração e a Diretoria competem a administração da DAE Jundiáí.

Além das atribuições previstas em lei, compete ainda ao Conselho de Administração:

I - eleger, destituir, aceitar renúncia e substituir os Diretores da DAE Jundiáí, fixando-lhes suas atribuições; II - designar, dentre os Diretores da DAE, o Diretor que terá atribuição de conformidade e gerenciamento de riscos, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis; III - fiscalizar a gestão dos Diretores da DAE, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da DAE, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV - aprovar e acompanhar o plano de negócios, planejamento estratégico e de investimentos, contendo as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho, que deverão ser apresentados pela Diretoria; V - aprovar planos e programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos; VI - aprovar o orçamento de dispêndios e investimento da DAE, com indicação das fontes e aplicações de recursos.

A Diretoria é composta por doze membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, e permitidas, no máximo de três reconduções consecutivas, sendo sua composição: um diretor Presidente, um diretor Superintendente Técnico Administrativo, um diretor

Superintendente de Governança, um diretor Administrativo, um diretor Financeiro, um diretor de Operações, um diretor de Manutenção, um diretor Comercial, um diretor de Mananciais, um diretor Jurídico, um diretor de Assuntos Regulatórios e um diretor de Conformidade e Gestão de Riscos.

COMPOSIÇÃO DA ALTA GESTÃO (GRI 102-22 / GRI 102-23 / GRI 102-24 / GRI 102-25)

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior da DAE Jundiaí, composto por no mínimo sete membros e no máximo 11 membros, todos acionistas, sendo um Presidente e os demais Conselheiros sem designação específica, eleitos para um mandato de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas, respeitadas as disposições contidas no artigo 239 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07. O Presidente da companhia não acumula a Presidência do Conselho.

COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria é o órgão independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, sendo integrado por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, nomeados pelo Conselho de Administração, em sua maioria independentes.

São condições mínimas para integrar o Comitê de Auditoria:

1 - não ser ou ter sido, nos doze meses anteriores à nomeação para o Comitê:

a) diretor, empregado ou membro do Conselho Fiscal da DAE Jundiaí ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta;

b) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na DAE Jundiaí;

2 - não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, das pessoas referidas no item b);

3 - não receber qualquer outro tipo de remuneração da DAE Jundiaí que não seja aquela relativa à

função de integrante do Comitê de Auditoria;

4 - não ser ou ter sido ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão do município de Jundiá, nos 12 meses anteriores à nomeação para o Comitê de Auditoria.

Ao menos um dos membros deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

O Conselho Fiscal será composto por três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato de dois anos, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida, no máximo, duas reconduções consecutivas, respeitadas as disposições contidas no artigo 240 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07.

O Conselho Fiscal contará com pelo menos um membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

Os conselheiros fiscais deverão atender aos seguintes critérios:

Pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.

DEFINIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROPÓSITOS, VALORES E ESTRATÉGIA (GRI 102-26 / GRI 102-27)

É responsabilidade do Conselho de Administração aprovar e acompanhar o plano de negócios, planejamento estratégico e de investimentos, contendo as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho, que deverão ser apresentados pela Diretoria.

Os gestores são responsáveis pela visão estratégica de sustentabilidade do negócio, particularmente pela gestão de impactos econômicos, ambientais e sociais significativos gerados pela organização, e se reportam diretamente ao mais alto órgão de Governança. A companhia não possui uma área específica para tratar do tema de Responsabilidade Social, cabendo tal papel à Diretoria Colegiada; ao Superintendente Técnico Administrativo e ao Diretor de Mananciais, pela área de Meio Ambiente, e ao Diretor Superintendente de Governança e ao Diretor Financeiro, pela Área Econômica.

RESPONSABILIDADE NO NÍVEL EXECUTIVO POR TÓPICOS ECONÔMICOS, AMBIENTAIS E SOCIAIS (GRI 102-20)

Cabe ao Diretor Presidente : I – dirigir e coordenar a DAE; II – representar a DAE, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir para esse fim, procurador com poderes especiais, inclusive poderes para receber citações iniciais e notificações, observado o art. 59 deste Estatuto, III - dirigir e coordenar os assuntos relacionados ao planejamento e desempenho empresarial; IV - zelar para o atingimento das metas da DAE, estabelecidas de acordo com as orientações gerais da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; V - apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório anual dos negócios da DAE, ouvido o Conselho de Administração; VI - coordenar e acompanhar os trabalhos da Diretoria; VII - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; VIII - conceder licença aos demais membros da Diretoria, inclusive, a título de férias; IX - resolver questões de conflito de interesse ou conflito de competência entre Diretorias.

Compete ao Diretor Superintendente Técnico Administrativo planejar a expansão dos serviços de saneamento da DAE, promovendo sua constante atualização, de acordo com as metas estabelecidas pela presidência, atuando em conjunto com os Diretores de Operações, de Manutenção, de Mananciais e Administrativo.

Compete ao Diretor Superintendente de Governança planejar os serviços de desenvolvimento de sistemas de informação, mediante estudos de mercado e com a introdução de novas tecnologias e serviços à DAE Jundiaí, em conjunto com o Diretor Financeiro; planejar as atividades de comercialização dos serviços, em conjunto ao Diretor Comercial, e elaborar o orçamento anual, em conjunto com o Diretor Superintendente Técnico Administrativo.

Compete ao Diretor Administrativo planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da área administrativa, de apoio administrativo, de serviços gerais, transportes, suprimentos, logística e de recursos humanos da empresa.

Compete ao Diretor Financeiro planejar, coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os serviços contábeis, bem como de finanças, estabelecendo suas diretrizes.

Compete ao Diretor de Operações responder pelo planejamento, coordenação, expansão e execução dos serviços de construção de todas as redes de água e de esgoto da DAE Jundiaí, controle de perdas físicas, de tratamento de água, de controle de segurança do trabalho, de construções e manutenções civis, elétricas, mecânicas e de distribuição de água, bem como das demais atividades técnicas relati-

vas à operação dos serviços de saneamento básico e de atendimento às reclamações pertinentes a esses serviços, estabelecendo suas diretrizes e responder pela fiscalização do contrato de concessão para tratamento de esgoto e disposição final do lodo no que se refere aos seus aspectos técnicos envolvidos.

Ao Diretor de Manutenção compete responder pelo planejamento, coordenação, expansão e execução dos serviços de manutenção preventivas e corretivas de todas as redes de água e de esgoto da empresa e atender às reclamações pertinentes a esses serviços.

Ao Diretor Comercial compete responder pelo planejamento, coordenação, expansão e operação dos serviços de cadastro de clientes, de pré-venda e pós-venda, disponibilizando canais de atendimento presencial e telefônico junto aos clientes.

Compete ao Diretor de Mananciais responder pelo planejamento, operação e fiscalização, na conservação, preservação e recuperação das áreas de mananciais de abastecimento do município, inclusive as represas de Acumulação e de Captação, em conformidade com a legislação pertinente. Responder pelo licenciamento ambiental das obras e instalações da empresa, pelo plantio e conservação dos bosques e jardins da empresa, pela operação dos laboratórios de água e esgoto com a geração dos respectivos parâmetros de controle para os responsáveis operacionais e pela operação e higienização das estações elevatórias de esgoto, reservatórios de água tratada, pelo planejamento e operação das instalações do Parque da Cidade.

Ao Diretor Jurídico compete a coordenação geral, gerenciamento das coordenações específicas, supervisão e assistência nos assuntos de natureza jurídica.

Compete ao Diretor de Assuntos Regulatórios responder pelo planejamento, coordenação e operação dos serviços junto à agência reguladora dos serviços de água e esgoto à que a DAE Jundiaí está vinculada, bem como, realizar o contato com a agência reguladora.

Compete ao Diretor de Conformidade e Gestão de Riscos apoiar na disseminação do Código de Conduta e Integridade da empresa e demais políticas internas de integridade, conformidade e prevenção à corrupção junto aos colaboradores, membros da Diretoria Executiva e Conselheiros, aos fornecedores, prestadores de serviço e agentes intermediários, promover a gestão de riscos e os controles internos da companhia, garantir que existam controles internos que assegurem a confiabilidade das demonstrações financeiras e que reflitam de forma completa e precisa as transações dos registros contábeis, monitorar continuamente o Programa de Integridade e Compliance, visando aperfeiçoar a prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos ao negócio, seus colaboradores e parcei-

ros, submeter ao Conselho de Administração, ao Comitê de Ética e ao Comitê de Auditoria, conforme suas respectivas competências, propostas de alterações normativas para avaliação e ponderações, propostas de criação de controles internos e auditorias específicas, receber sugestões e críticas em relação ao Programa de Integridade de toda a organização, bem como propor melhorias e submeter à aprovação do Conselho de Administração e proporcionar aos órgãos de governança da DAE Jundiaí visibilidade dos riscos aos quais a Entidade está sujeita.

CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS SOBRE TÓPICOS ECONÔMICOS, AMBIENTAIS E SOCIAIS (GRI 102-21)

A DAE Jundiaí define suas estratégias a partir de uma ampla consulta aos seus mais diversos stakeholders, considerando a natureza do serviço prestado junto à comunidade local, na análise de seus impactos promovidos e recebidos. A comunidade local é reconhecida como o principal stakeholder engajada durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico/2017, o que aconteceu por meio de audiências públicas pelo alcance da universalização do saneamento básico. Os clientes foram considerados pelo serviço de atendimento através das solicitações encaminhadas. E o Ministério Público do Meio Ambiente - GAEMA especialmente nas recomendações de melhoria da qualidade do serviço e na proteção dos mananciais. E a Acionista Majoritária foi acolhida através das diretrizes refletidas no Plano Plurianual/2018-2021.

ÉTICA E INTEGRIDADE (GRI 102-1 / GRI 102-2)

A DAE Jundiaí é uma companhia de capital misto, cuja acionista majoritária é a Prefeitura de Jundiaí, detentora de 99,9999% das ações. Esse modelo misto impõe à empresa um processo de gestão compartilhado entre a iniciativa privada e a administração pública, especialmente, na proteção e preservação do negócio e da prestação de contas e transparência com os seus mais diversos stakeholders.

CÓDIGO DE ÉTICA E INTEGRIDADE (GRI 102-16)

A interlocução com os diversos públicos com os quais a Entidade se relaciona é determinante para que a empresa continue a trilhar seus caminhos. Essas relações devem sempre ser pautadas na ética e na transparência, motivo da existência do Código de Conduta e Integridade e das Políticas de Integridade da DAE Jundiaí. Tais manuais apresentam um conjunto de normas e padrões de conduta que devem ser adotados e integralmente cumpridos por todos os servidores, efetivos ou temporários, bem como

por fornecedores, prestadores de serviço, intermediários e demais terceiros que possam vir a se relacionar direta ou indiretamente com a DAE Jundiaí.

O Código de Conduta e Integridade foi desenvolvido através de inúmeros estudos dos meios de atuação entre os públicos relacionados à DAE Jundiaí, de modo a proporcionar a adoção de efetivos regramentos que visem ao atendimento à legislação vigente e à harmonia destes públicos no ambiente de trabalho. Dentre os temas abordados no referido instrumento, destacam-se:

- Missão, visão, valores e políticas da Entidade;
- Padrões de condutas éticas e íntegras;
- Padrões de condutas nos relacionamentos interpessoais;
- Uso de meios digitais e tecnológicos;
- Presentes, brindes e hospitalidades;
- Nepotismo;
- Conflito de interesses;
- Doações a candidatos e partidos políticos;
- Registros contábeis e reembolso de despesas;
- Canais de comunicação, violações e sanções aplicáveis;
- Responsabilidade socioambiental;
- Transparência;
- Trabalho escravo e infantil.

O Código de Conduta e Integridade aborda, de forma minuciosa, estes e outros temas relevantes para o desempenho das funções de forma ética e íntegra. Como forma de universalizar os regramentos dispostos neste instrumento, a DAE Jundiaí oferece treinamento específico, na forma presencial, para todos os servidores da Entidade, desde a Alta Administração até o Operacional, bem como aos terceiros, diretamente ou na figura de seus prepostos. Durante o treinamento, elaborado e aplicado pela Diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos, os participantes recebem as informações pertinentes de forma clara e detalhada, esclarece eventuais dúvidas, recebe uma cópia do Código de Conduta e Integridade na versão impressa, no qual é necessário o preenchimento e assinatura de um Termo de Ciência reiterando seu comprometimento em seguir estritamente o que é exigido pelo instrumento. Ao término do treinamento, o convidado participa de uma avaliação de fixação de conteúdo, das quais os resultados farão parte de um relatório analítico para constatação dos pontos que deverão ser ressaltados, porquanto apresentarem mais vulnerabilidade nas avaliações. Como forma complementar, uma

versão digital do Código de Conduta e Integridade permanece disponível no *site* e *intranet* da DAE Jundiaí, para acesso virtual quando se fizer necessário, seja na entidade ou de forma remota.

É neste sentido que o servidor compreende a essência do *Compliance*, que é conhecer as normas da Companhia, seguir os procedimentos recomendados, agir em conformidade e sentir o quanto são fundamentais a ética e a idoneidade em todas as atitudes cotidianas, estando em harmonia com as diversas esferas que norteiam as atividades, sem entrar em conflito com os princípios e valores que regem a DAE Jundiaí.

MECANISMOS DE ACONSELHAMENTO E DE PREOCUPAÇÕES ÉTICAS (GRI 102-17)

Durante o exercício de suas funções, o servidor pode enfrentar situações que tragam dúvidas acerca da conduta mais adequada a ser seguida. A DAE Jundiaí conta com a Diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos e sua completa disponibilidade para ser consultada e auxiliar a todos por meio de orientação adequada às questões de Conformidade, utilizando-se das normas e instrumentos que regem a Entidade. Há disponibilidade para consulta à diretoria na forma presencial, por e-mail ou telefone.

Assim como ocorre no sistema penal e jurídico em geral, para assegurar que as normas sejam eficazes e cumpridas, é necessário detectar as infrações, investigá-las e sancioná-las. Por isso, a DAE Jundiaí criou um mecanismo visando às boas práticas e à resolução de eventuais conflitos que se fizerem presentes, denominado Canal de Denúncias. O canal é externo, sigiloso e funciona especificamente para o recebimento de denúncias sobre infringências ao Código de Conduta e Integridade da DAE Jundiaí e ocorrências de descumprimento à legislação praticadas por servidor da Entidade, podendo ser utilizado por servidores, terceiros ou pelo público em geral, sem restrições de acesso. Está estabelecido o processo de recebimento, tratamento e apuração de denúncias, bem como estão disponibilizados estrutura e recursos para o desempenho dessas funções pela área ou pessoa designada em regulamento específico. É assegurada a garantia de anonimato e de proteção à identidade do denunciante, bem como a proibição de retaliação a qualquer pessoa que realize denúncias de boa-fé. O canal funciona 24 horas por dia por meio do telefone 08000 e site específicos, amplamente divulgados nos meios de comunicação internos e externos da DAE Jundiaí. Ao realizar sua denúncia, o usuário recebe um número de protocolo que poderá ser usado para acompanhar o andamento da apuração, receber mensagens e respostas até que se dê a resolução da questão.

Seja na forma de consulta e esclarecimento às dúvidas gerais dos servidores no que tange à

Conformidade, seja na resolução de conflitos relatados de forma pessoal ou por meio do Canal de Denúncias, a Diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos está à disposição de todos que desejarem ou necessitarem acioná-la.

COMITÊ DE ÉTICA (GRI 102-18)

A DAE Jundiaí possui um Comitê de Ética, formalmente constituído, sendo órgão auxiliar dos acionistas que verificam a conformidade da atuação da DAE com as regras previstas no Código de Conduta e Integridade e demais políticas internas e legais, que se relacionem com atitudes praticadas pelos servidores da DAE Jundiaí.

O Comitê de Ética, no exercício de suas funções, deve agir em estrita conformidade com a missão, visão, valores e políticas da DAE Jundiaí e conduzir seus trabalhos de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, do Código de Conduta e Integridade e Estatuto Social da DAE Jundiaí, bem como a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e a Lei nº 18.846/2013 (Lei Anticorrupção).

A nomeação do Comitê de Ética se dá pelo Conselho de Administração, sendo composto por três a cinco membros pertencentes ao quadro efetivo de servidores da DAE Jundiaí, que devem possuir reputação ilibada, não receber qualquer tipo de remuneração extra pelo exercício das atribuições do Comitê e manter o caráter confidencial e sigiloso das denúncias, informações, documentos e depoimentos obtidos para apuração das demandas.

O Comitê de Ética é um facilitador de suma importância, que mostra a todos os públicos, tanto internos quanto externos, que a DAE Jundiaí é capaz de buscar resultados e eficiência sem marginalizar questões como adequação às normas de conformidade e governança corporativa.

PRÁTICA DE DUE DILIGENCE (GRI 205-1 / GRI 205-2)

É de suma importância à DAE Jundiaí conhecer previamente seus possíveis parceiros comerciais, buscando saber quais são seus históricos de práticas comerciais, qual a estrutura administrativa e societária destes, bem como se um possível parceiro já esteve ou se encontra envolvido em qualquer forma de prática comercial irregular ou ilegal.

A prática da Diligência Prévia, também conhecida como *Due Diligence*, diz respeito a este processo de

análise, estudo e avaliação de informações detalhadas acerca de uma determinada sociedade empresarial. A realização do Due Diligence proporciona uma visão global dos riscos emanados do negócio a ser firmado, possibilitando, assim, uma melhor estruturação do acordo ou até mesmo, a demonstração da inviabilidade de determinada contratação, dependendo dos diversos riscos que a DAE Jundiaí poderá vir a ser exposta.

No ponto relativo à contratação e gerenciamento de terceiros, observa-se que, ao estabelecer um processo de *Due Diligence*, a DAE Jundiaí pode analisar os mais variados assuntos, como os aspectos financeiros, contábeis, previdenciários, trabalhistas, imobiliários, tecnológicos, jurídicos ou qualquer outro ponto que seja pertinente ao caso em análise. Este processo possibilita à DAE Jundiaí a adoção da prudência contratual, ou seja, os cuidados e preparos necessários para uma negociação futura. O efetivo zelo adotado pela DAE Jundiaí não é uma novidade ou um modernismo inovador, visto que na antiguidade Pitágoras já afirmava: "A prudência é o olho de todas as virtudes". Portanto, realizar a Diligência Prévia é de suma importância para a contratação e gerenciamento dos parceiros comerciais, e saber quais são os principais riscos que eles o expõem contribui significativamente para o adequado desempenho da DAE Jundiaí.

Como base para tratativas concretas e devidamente registradas de comunicados acerca de riscos das mais distintas naturezas, a DAE Jundiaí possui ferramenta adequada para coleta e tratamento de eventuais denúncias. Desde a abertura do Canal de Denúncias, manifestações diversas foram registradas, entretanto, importa frisar que os poucos relatos de eventual corrupção foram recebidos, analisados e investigados, seguindo rigorosamente a estrutura de apuração estabelecida, e que restarem arquivamento, porquanto insubsistentes. A DAE Jundiaí atribui este cenário não só ao *Due Diligence* efetivamente aplicado, como também e principalmente à conscientização de toda a Organização em relação à devida mudança cultural de seus membros, acentuando que a DAE Jundiaí possui os controles legais necessários inseridos na sua Política de Integridade.

Na busca pela adequação aos padrões de conduta moral e ética adequados, sobretudo, no que tange aos preceitos de prevenção e combate à corrupção, a DAE Jundiaí realiza periodicamente treinamentos e ações que fortalecem as medidas de controle. O objetivo é a universalização da comunicação com os públicos que a Organização mantém relações, seja sob o conceito empregatício ou sob parcerias comerciais. Até então, aproximadamente 900 colaboradores já passaram pelos treinamentos, entre servidores próprios e terceiros. Àqueles que possuem contato direto com a DAE Jundiaí e fazem parte da dinâmica da Entidade por meio de terceiros, os treinamentos se fizeram presentes, igualmente, seja na forma total ou parcial por intermédio dos prepostos de suas respectivas Companhias. Para cada membro que recebeu, direta ou indiretamente, os treinamentos acerca das políticas e procedimentos anticorrupção, uma cópia impressa do Código de Conduta e Integridade da DAE Jundiaí foi

disponibilizada, assim como a versão digital está acessível a todos no site e intranet da Entidade. A fim de facilitar a compreensão e aproximar o conteúdo normativo, muitas vezes demasiadamente formal, para o público em geral, a DAE Jundiaí preparou uma série de quadrinhos escritos em linguagem coloquial, dispostos em formato de gibi, que fora igualmente distribuído a todos os servidores da organização.

GESTÃO DE RISCO (GRI 102-15)

Sob a ótica da precaução, a DAE Jundiaí se posiciona cautelosamente acerca dos desafios enfrentados quando analisados os impactos ambientais que sua atividade apresenta. Neste sentido, a legislação brasileira estabelece regramentos específicos os quais a DAE Jundiaí se atenta ao estrito cumprimento, mantendo-se regularmente atualizada por meio de seus instrumentos de gestão e das práticas diárias de operacionalização estratégica das atividades.

Para propiciar a adequada gestão dos eventos relacionados à sua atuação, a DAE Jundiaí possui mecanismos eficazes de identificação e controle de riscos, através da Matriz de Riscos da Entidade, elaborada nos padrões ISO 31.000:2018 e em associação com todas as Diretorias, Gerências e Seções, e periodicamente atualizada. Após cada etapa de elaboração e atualização, a Matriz de Riscos é apresentada ao Conselho de Administração da DAE Jundiaí, destacando-se a natureza, o perfil, a causa e a consequência de cada evento, com análise do nível de risco (probabilidade x impacto), apresentando as ações preventivas e de contingência. Por fim, o responsável pelo evento de risco é atribuído e o monitoramento de cada ação é acompanhado.

São destacados, durante o processo de elaboração e atualização da Matriz, os riscos estratégicos e operacionais a fim de priorizar as ações de acordo com sua definição. Estrategicamente, a DAE Jundiaí estabelece os requisitos de longo prazo a serem perseguidos pela Organização, identificando as formas e meios de alcançar estes objetivos. Operacionalmente, há uma série contínua de gestão que garante as operações do dia a dia com eficácia e eficiência.

A DAE Jundiaí adota o modelo de análise de risco qualitativa, na qual a classificação da gravidade das ameaças e da validade das possíveis contramedidas são baseadas na técnica do *brainstorming* e na experiência dos líderes chave, escolhidos especificamente dentro da Organização.

Trata-se de um processo minucioso de atuação, no qual a cautela adotada em cada ação permite que a DAE Jundiaí se antecipe às ameaças provenientes dos riscos inerentes à sua atividade, mitigando os impactos econômicos dos eventuais desafios enfrentados. Tal diligência na atuação visa, primordial-

mente, ao bem-estar da sociedade por meio do cumprimento de sua missão, que é “alcançar a excelência na prestação de serviços, garantindo sua universalização e a satisfação da sociedade, revertendo os resultados em saneamento, proteção aos mananciais e ao meio ambiente”, que só se torna concretizável pelo foco no equilíbrio entre o tripé DAE Jundiaí, Sociedade e Meio Ambiente.

EFICÁCIA DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE RISCO (GRI 102-30 / GRI 102-31 / GRI 102-33)

O monitoramento dentro do processo de gestão de riscos da DAE Jundiaí consiste na verificação, supervisão e acompanhamento contínuos dos riscos identificados ao longo do tempo. Como forma de avaliar a eficácia dos processos, a Organização adotou a gestão tática para acompanhar os riscos estratégicos e operacionais, com controles de curto e médio prazo.

A primeira versão da Matriz de Riscos da DAE Jundiaí foi concluída, cabendo à gestão acompanhar e efetivar o planejamento e controle das funções organizacionais. Deste modo, torna-se possível aumentar eficácia e eficiência dessas funções, buscando atender às necessidades do cliente, visando à satisfação da sociedade pelo pleno desempenho da DAE Jundiaí na prestação dos serviços e através da responsabilidade ambiental.

Visto que o processo de atualização da Matriz de Riscos da DAE Jundiaí é contínuo, identifica-se a oportunidade de avaliação periódica dos impactos de aceite, mitigação ou prevenção dos riscos elencados. Ainda que a Matriz seja parte de um processo contínuo, é necessário que as versões anuais sejam estabelecidas e, para que isso se torne possível, a gestão deve instruir a priorização e eventuais destaques que se façam necessários para que cada etapa seja consolidada até o resultado final.

Uma vez estabelecida a composição da Matriz, esta passará por processo de atualização semestral, a princípio, objetivando à atualização trimestral, a longo prazo. De ambas as maneiras, a publicação oficial determinada se fará por meio da versão anual da Matriz. Desta forma, torna-se necessária a análise frequente dos relatos das áreas e o regular acompanhamento da gestão durante todas as etapas de elaboração, bem como de atualização da Matriz de Riscos da DAE Jundiaí.

Dada a complexidade do próprio sistema de trabalho humano, por essência, preocupações críticas podem surgir, as quais necessitarão de atuação em caráter natural ou de urgência. As manifestações de eventuais preocupações podem ser comunicadas diretamente à Diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos, bem como à Presidência e Superintendências da DAE Jundiaí, para a análise e adoção de medidas que se fizerem necessárias.

Podem surgir situações nas quais o responsável pelo comunicado não queria se identificar, para isso mecanismos de recebimento com a devida proteção à identidade ou anonimato de denunciantes foram estabelecidos. O Canal de Denúncias da DAE Jundiaí é um dos mecanismos de acolhimento de comunicados referentes às preocupações críticas, pelo qual há a possibilidade de manifestação por parte de qualquer servidor, ou do público em geral, que vier a ter conhecimento ou suspeita de possíveis casos de conflito de interesse. De acordo com o teor do relato, medidas de urgência podem ser adotadas e, em todos os casos, há a participação efetiva do Comitê de Ética e do Colegiado composto pela Presidência e Superintendências da DAE Jundiaí.

Importante salientar que a Alta Administração, ao analisar as questões críticas, assim como o faz com a Matriz de Riscos, valida o nível de risco avaliado nos apontamentos realizados, bem como o peso atribuído a cada um deles, estabelecidos de acordo com a criticidade do ativo da organização a ser considerado.

No que diz respeito às preocupações críticas, é importante mencionar que a DAE Jundiaí reporta habitualmente à Alta Administração, mormente ao Conselho de Administração, os riscos estratégicos e operacionais, inclusive correlacionando os riscos táticos, isto porque, genericamente e dentre tantos outros de diversas natureza, preocupa-se com as ameaças de ordem financeira, legais, ambientais e aquelas que podem impactar danos à imagem da DAE Jundiaí, adotando para cada risco a medida de segurança adequada, quais sejam técnicas, físicas e organizacionais.

Portanto, nas questões consideradas críticas e categorizadas pela DAE Jundiaí como sensíveis, a Alta Administração, juntamente com o Conselho de Administração e os líderes chave da empresa, faz a devida identificação dos seus ativos, quantifica-os, analisa-os e determina suas vulnerabilidades e ameaças, de acordo com seu apetite ao risco, de forma que a medida preventiva adotada não oportunize que a ameaça venha a ser capaz de interromper o processo operacional. Por isso, a DAE Jundiaí implementou controles e monitoramento específicos para cada área de atuação, de modo a trabalhar os riscos na Organização para deixá-los, a depender de sua natureza e impacto, em um nível aceitável que não comprometa a efetividade das operações.

Portanto, a DAE Jundiaí periódica e metodicamente remete as preocupações críticas ao Conselho de Administração, como forma de comparar e reproduzir os resultados dos seus riscos e ações mitigadoras.

REGULAÇÃO

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é uma associação pública, constituída da forma jurídica de consórcio público de direito público, em conformidade com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

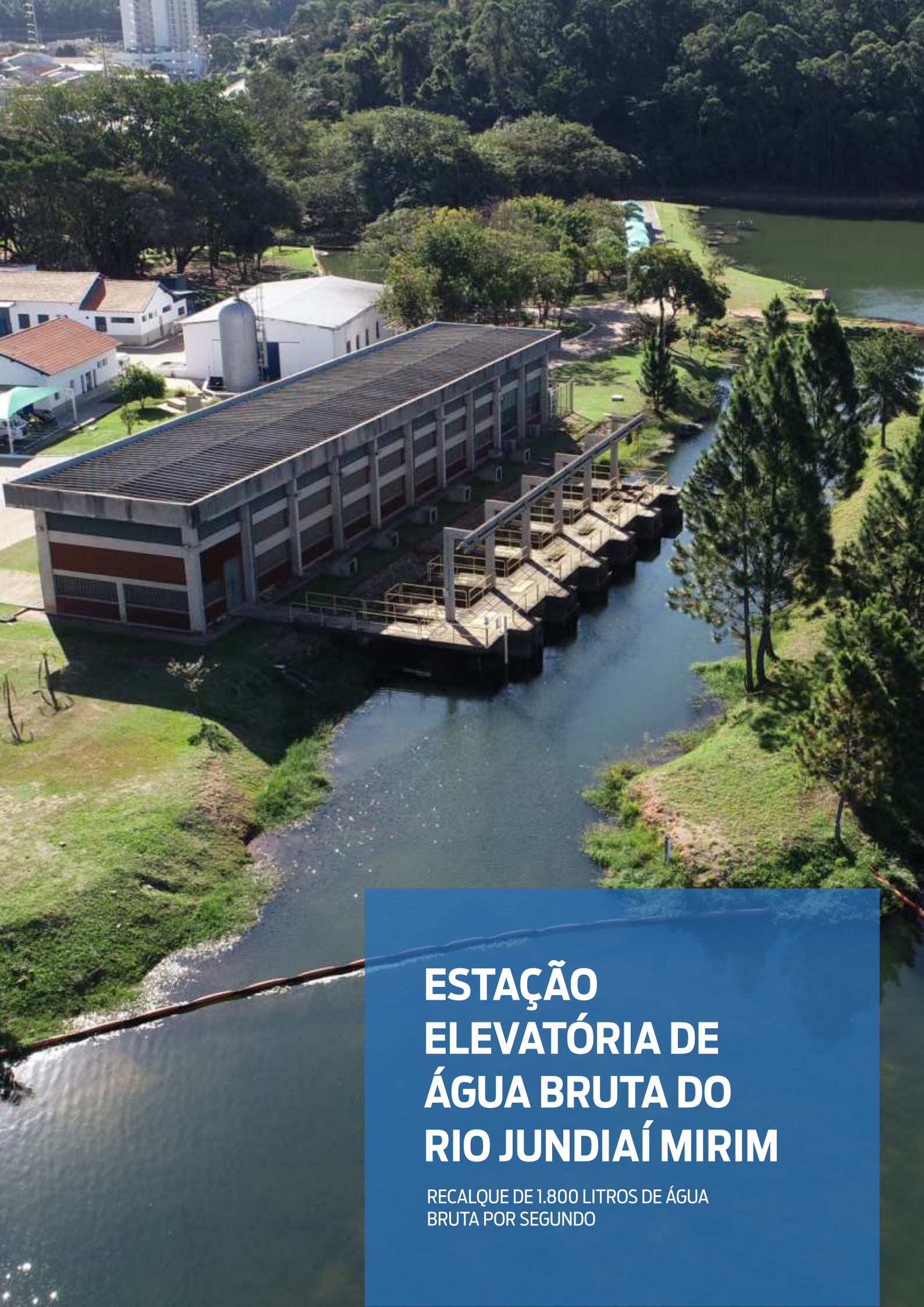
Conforme a Cláusula 8ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, a Agência Reguladora PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados, em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Dentre suas competências, cabe à Agência Reguladora PCJ a fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados.

O Município de Jundiaí é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou por meio da Lei Municipal nº 8.266, de 16 de julho de 2014. A ratificação se deu por ocasião da 7ª Assembleia em 06 de novembro de 2014. Com esse ato a ARES-PCJ passou a integrar a administração indireta do município conforme parágrafo 1º Art.6º, da Lei Federal nº 11.107/2015.

Ao ratificar o Protocolo de Intenções, o município delegou e transferiu para a ARES-PCJ o exercício das atividades regulatórias e fiscalizadoras dos serviços públicos de saneamento básico, inclusive as competências para fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Por meio do decreto nº 25.430 de 28 de novembro de 2014, o município de Jundiaí criou o Conselho de Regulação e Controle Social, que será ouvido nos casos de reajuste da tarifa, revisão ordinária de tarifa ou de contrapressão e revisão extraordinária de tarifa ou de contraprestação.



ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA DO RIO JUNDIAÍ MIRIM

RECALQUE DE 1.800 LITROS DE ÁGUA
BRUTA POR SEGUNDO

INICIATIVAS E PARTICIPAÇÕES

PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES (GRI 102-13)

A DAE Jundiaí é ativa em suas participações nos âmbitos local, regional e nacional. A empresa é membro dos expressivos ambientes de discussão e tomada de decisão do setor de saneamento básico, sendo integrante de câmaras técnicas responsáveis pelo planejamento de longo prazo para uso compartilhado dos recursos hídricos e a preservação dos mananciais nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ.

LOCAL

- Conselho de Fiscalização da Concessão de Serviços de Tratamento de Esgoto;
- Conselho de Regulação e Fiscalização do Município de Jundiaí;
- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- Comdema;
- Conselho Municipal de Políticas Territoriais.

REGIONAL

- Agência Reguladora ARES-PCJ;
- Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí;
- Câmaras Técnicas de Saneamento, de Águas Subterrâneas e de Uso e Conservação da Água na Indústria - Comitê PCJ;
- Câmaras Técnicas de Conservação e Proteção de Recursos Naturais – Comitê PCJ;
- Câmara Técnica de Outorgas e Licenças – Comitê PCJ;
- Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico – Comitê PCJ;
- Câmara Técnica de Plano de Bacias – Comitê PCJ;
- Câmara Técnica de Educação Ambiental – Comitê PCJ;
- Câmara Técnica de Saúde Ambiental;
- Câmara Técnica de Saneamento;
- Câmara Técnica de Águas Subterrâneas;
- Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

FEDERAL

- Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Assemae.



CENTRO OPERACIONAL E SEDE ADMINISTRATIVA

ENGº RUY CHAVES

FINANCEIRO

VALOR ECONÔMICO DIRETO GERADO E DISTRIBUÍDO (GRI 201/1)

O Valor Adicionado evidencia a riqueza gerada pela empresa e sua distribuição aos stakeholders representados pelos empregados, governo (municipal, estadual e federal) e terceiros. A distribuição do valor adicionado da DAE Jundiaí em 2019 alcançou R\$ 140.335 mil, com aumento de 15,04 % em relação ao exercício de 2018, quando distribuiu R\$ 121.987 mil.

DAE S.A - ÁGUA E ESGOTO
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (EM MILHARES DE REAIS)

Exercício	2019	2018	2017
Receitas	303.970	274.451	257.991
Insumos adquiridos de terceiros	-159.746	-148.317	-130.988
Retenções	-9.723	-9.382	-9.425
Valor adicionado recebido em transferência	5.834	5.235	3.731
Valor adicionado total a distribuir	140.335	121.987	121.309
Distribuição do valor adicionado	-140.335	-121.987	-121.309
Pessoal e encargos	-88.839	-83.239	-78.357
Impostos, taxas e contribuições	-24.701	-17.266	-22.336
Juros, despesas financeiras e aluguéis	-2.711	-1.766	-2.639
Doações	-149	-59	-41
Sentenças judiciais	-3.544	-20.235	-4.201
Lucros retidos - Prejuízo do exercício	-20.391	578	-13.735

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA tem por objetivo demonstrar o valor da riqueza econômica gerada pela companhia, bem como a sua distribuição. A composição dos grupos evidenciados nesse relatório encontra-se abaixo, a saber:

(A) RECEITAS: representam todas as receitas relacionadas ao abastecimento de água, esgoto, prestação de serviços e demais receitas operacionais.

(B) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS: representam matérias-primas consumidas,

custos dos serviços vendidos, custos como energia elétrica, serviços de terceiros e demais materiais consumidos;

(C) RETENÇÕES: representam valores relacionados a depreciações e amortizações;

(D) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA: referem-se a Receitas Financeiras.

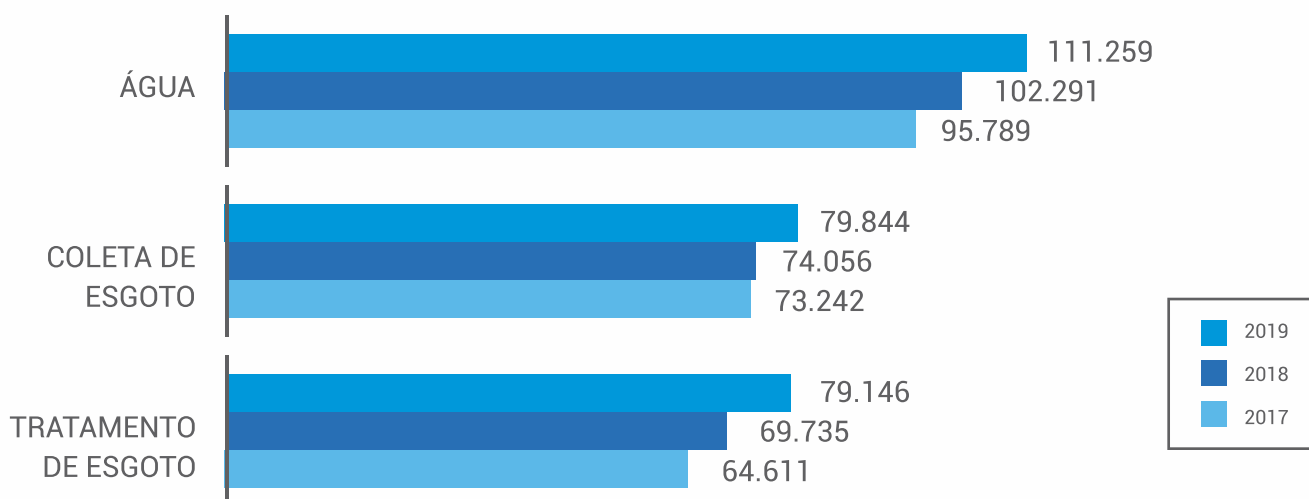
EBITDA

O EBITDA da companhia em 2019 foi de R\$ 32.049 mil, apresentando acréscimo de R\$ 27.224 mil em relação a 2018, o que representa uma variação percentual positiva de 564,22%. A variação positiva da Receita Operacional Líquida em 9%, e a diminuição de despesas condenatórias judiciais, foram os fatores mais relevantes para o aumento do EBITDA no comparativo entre os dois últimos exercícios citados anteriormente.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA TARIFÁRIA

Em 2019, a Receita Operacional Líquida Tarifária (compreendida em fornecimento de água, coleta e afastamento e tratamento de esgoto) teve acréscimo de 5,32%, comparando o ano de 2017 a 2018, e 9,82 % de 2018 a 2019.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA TARIFÁRIA (EM MIL REAIS)



No último exercício, justifica-se essa variação com o reajuste tarifário aplicado a partir da competência 06/2019 (6,95%) e aumento de volume em (0,9%).

ASSISTÊNCIA E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS (GRI 201/4)

A Prefeitura Municipal de Jundiaí é controladora da DAE Jundiaí, detentora de 99,9999% das Ações (Ordinárias e Preferenciais). No exercício de 2019, a Companhia captou R\$ 1.394 mil oriundos do PAC – OGU (R\$ 660)* e FEHIDRO PCJ (R\$ 734) com o intuito de utilizar em obras do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Novo Horizonte (Varjão), Poste e Traviú e redução de perdas no município, respectivamente. Cabe ressaltar que ainda há saldo nos contratos citados anteriormente, com a destinação prevista para as seguintes obras de infraestrutura:

* Que tiveram a Caixa Econômica Federal como agente financeiro.

Ação	Aplicação	Fonte	Valor Estimado Base 2020 (R\$ Mil)
Construção de estação elevatória de esgoto no bairro do Traviú	Sistema de Esgotamento Sanitário	PAC – OGU	2.814,8
Extensão de Interceptores e redes coletoras - Varjão	Sistema de Esgotamento Sanitário	PAC – OGU	4.073,7
Extensão de interceptores e redes coletoras - Poste e Traviú	Sistema de Esgotamento Sanitário	PAC – OGU	10.074,3
Extensão de interceptores e redes coletoras - Castanho e Terra Nova	Sistema de Esgotamento Sanitário	PAC – OGU	6.195,7
Substituição de 15.000 hidrômetros	Billing Água e Esgoto	FEHIDRO	129,2
TOTAL			23.287,7

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA (GRI 201/3)

No ano de 2019, a distribuição dos valores aplicados em obras de infraestrutura encontra-se resumida por finalidade no quadro abaixo:

QUADRO DISTRIBUTIVO DE OBRAS POR FINALIDADE INVESTIMENTO EM 2019 - VALORES EM REAIS

Ano 2019	Valor	Part 19 (%)
Água	11.953.653	71,3%
Esgoto	1.904.056	11,4%
Demais imobilizações	2.898.670	17,3%
Total	16.756.379	100%

Destaca-se na parte de água a construção dos novos reservatórios de água tratada (R\$ 7.379 mil) e no esgoto as redes de coleta no Bairro do Poste e Avenida Reynaldo Porcari (R\$ 1.213 mil).

Em 2019, o imobilizado da companhia era de R\$ 248.352 mil com acréscimo de 4,25% se comparado ao exercício imediatamente anterior. Sua distribuição encontra-se elencada abaixo, em R\$ mil:

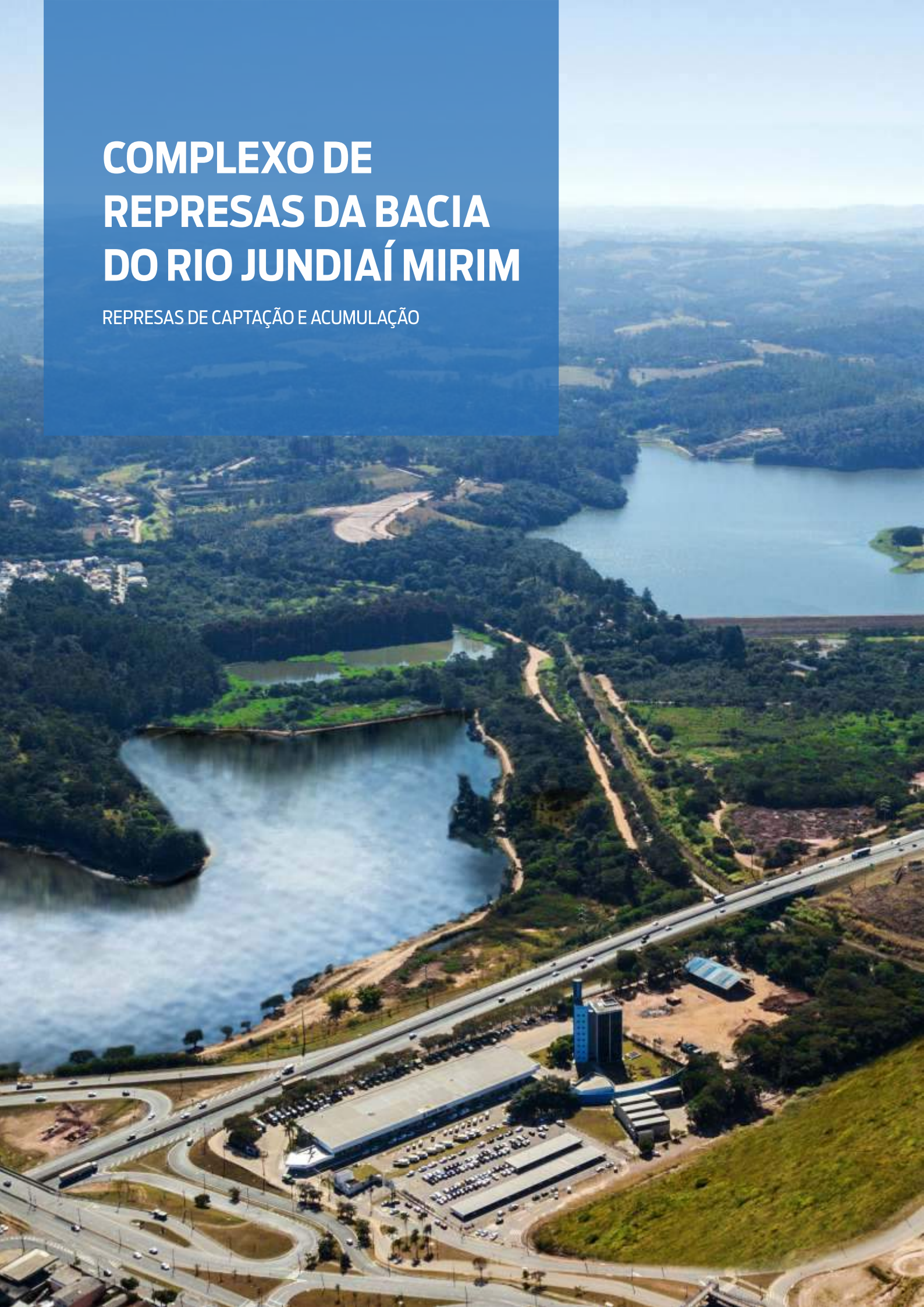
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Líquido	
			2019	2018
Terrenos	30.839	-	30.839	30.554
Construções civis e benfeitorias	75.756	(39.517)	36.239	35.656
Sistema de abastecimento de água e esgoto	235.440	(80.837)	154.603	156.213
Máquinas e equipamentos	21.486	(14.306)	7.180	6.218
Móveis e utensílios, equipamentos de informática	5.741	(4.000)	1.741	1.039
Veículos	6.390	(4.763)	1.627	1.528
Imobilizado em andamento	16.073	-	16.073	7.014
Compra para recebimento futuro	50	-	50	-
	391.775	(143.423)	248.352	238.222

POLÍTICA E RISCOS TARIFÁRIOS

Com fulcro na Lei Federal nº 11.445/2007 e a posteriori pela Lei Municipal n.º 8.266/2014, que ratificou o Protocolo de Intenções perante a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ), a DAE Jundiaí submete-se à avaliação anual da tarifa praticada pelos serviços de água e esgoto, visando manter os valores faturados suficientes para dispêndio de seus gastos operacionais (OPEX) e investimentos (CAPEX) anualmente.

COMPLEXO DE REPRESAS DA BACIA DO RIO JUNDIAÍ MIRIM

REPRESAS DE CAPTAÇÃO E ACUMULAÇÃO



AMBIENTAL ÁGUA

RECURSOS HÍDRICOS (GRI 103-1 / GRI 103-2 / GRI 303-1 / GRI 303-2 / GRI 304-3)

A cidade de Jundiaí tem todo seu território inserido em Área de Proteção Ambiental – APA, ao lado do município vizinho de Cabreúva, através da Lei Estadual nº 4.095/1984, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 43.284/1998. Juntas as APAs totalizam 86.526 hectares e formam um complexo geográfico contínuo e integrado. O avanço do desenvolvimento econômico local com o acentuado crescimento demográfico levou as autoridades públicas à época a criar uma lei que garantisse a proteção e a recuperação das Serras do Japi, Guaxinduva, Guaxatuba e Cristais, as bacias de abastecimento público do rio Jundiaí Mirim, dos ribeirões Piraí, Cabreúva e Caxambu, e as nascentes do rio Capivari. A região é de enorme valor ecológico, abrigando precioso remanescente da Mata Atlântica no Estado de São Paulo, onde encontra-se a Serra do Japi, uma pequena cadeia montanhosa de 354 quilômetros quadrados de área, cujo ponto mais alto atinge 1.250 metros.

Lei Municipal nº 2.405/1980 de Proteção aos Mananciais: disciplina o uso e a proteção da coleta de água e demais recursos hídricos de interesse do município. Define que 55% da bacia nos limites do município passaram a constituir área de proteção de mananciais. A Lei é composta pelos títulos: Disposições Gerais; Disposições Especiais; Disposições Urbanísticas; Disposição Final de Esgotos; Disposições de Fiscalização, Infrações e Penalidades.

O instrumento legal para proteção dos mananciais surgiu em decorrência ao avanço do uso desordenado do solo, que em alguns anos poderia levar ao colapso do abastecimento público; o fundamento foi a alarmante tendência de ocupação descomedida de áreas de recarga dos mananciais de abastecimento em razão da pressão impulsionada pelo crescimento da cidade. Assim, o poder público à época teve o entendimento que se fazia imprescindível criar uma medida eficaz e eficiente de enfrentamento sob pena de se assistir ao esgotamento das condições de sobrevivência da população local.

A Lei de Proteção dos Mananciais disciplina o uso do solo para proteção das coleções de água e demais recursos hídricos de interesse do município de Jundiaí. A lei declara áreas de proteção os mananciais

formados pelas bacias hidrográficas dos rios Jundiaí Mirim e o Córrego Japi, também conhecido como Córrego da Estiva.

O rio Jundiaí Mirim nasce na junção do Córrego do Tanque, no município de Jarinu, e Ribeirão do Perdão, no município de Campo Limpo Paulista, e responde por 95% do abastecimento, sendo outorgada a captação de até 1.809 litros/segundo. Já os outros 5% são provenientes das águas do Córrego Japi, 50 litros/segundo, e Ribeirão Ermida, 45 litros/segundo, ambas as bacias hidrográficas localizadas na Serra do Japi.

Em épocas de estiagem, quando o nível de água disponível no rio Jundiaí Mirim não é o suficiente para o abastecimento, o reforço vem do rio Atibaia, onde a outorga complementar representa até 1.200 litros/segundo. As águas deste rio são captadas por bombeamento no município de Itatiba e seguem por tubulação até o município de Jarinu. O caminho dessas águas tem desagüe no córrego do Tanque, por meio de escada de dissipação e de lá avançam até a formação do rio Jundiaí Mirim. Ainda com o apoio das águas do rio Atibaia, a captação não ultrapassa os 1.809 litros/segundo, pois a captação que abastece a ETA-Anhangabaú é feita no rio Jundiaí Mirim

SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO EM JUNDIAÍ

O Plano Municipal de Saneamento Básico, datado de 2017 e realizado com dados do SNIS 2016, reconhece que naquele momento além da DAE Jundiaí, responsável por abastecer 97,47% da população, duas associações de moradores como operadoras de abastecimento coletivo de águas em zona rural no município, o que representava cerca de 0,23% dos moradores. Reconheceu, ainda, que as demais áreas rurais que não dispunham tanto do abastecimento coletivo quanto da rede local, e que representavam 2,3%, se utilizavam de captação direta de rios, nascentes, água subterrânea e de caminhão pipa concedido pela DAE Jundiaí naquele momento.

FISCALIZAÇÃO

A partir Lei Municipal nº 2.405/1980 de Proteção aos Mananciais estabeleceu-se um maior rigor na fiscalização dos mananciais de abastecimento público. A lei define a responsabilidade da DAE Jundiaí sobre a análise das condições de proteção dos recursos hídricos, enquanto a Administração Municipal fica responsável pela fiscalização do respeito às normas locais de urbanização e de edificação.

A DAE Jundiaí atua através da Gerência de Proteção dos Mananciais, que exercita seu papel de fiscali-

zação por intermédio da Seção de Recursos Hídricos e da Seção de Fiscalização dos Mananciais. A Seção de Recursos Hídricos possui duas equipes operacionais, uma para verificar e executar a limpeza de rios e córregos, e a retirada de vegetação que impede o escoamento natural das águas. Esse trabalho é importante para se garantir a qualidade das águas do rio Jundiaí Mirim, enquadrado como Classe 1. Já a segunda equipe é responsável pelo viveiro de mudas e o plantio em áreas de restauração ecológicas. A Seção de Fiscalização de Mananciais tem a competência de fiscalizar o cumprimento das leis, normas e diretrizes municipais, estaduais e federais de defesa do meio ambiente, principalmente o uso e a ocupação do solo, nas bacias hidrográficas de abastecimento público do município.

A Gerência de Mananciais também atua na fiscalização de possíveis ocupações irregulares e a adequação de instalação sanitárias para se evitar o lançamento de esgoto de maneira inadequada. Também cabe a essa gerência a análise técnica de uso e ocupação do solo para se disciplinar a disposição final do esgoto e se coibir atividades que causem prejuízos aos recursos hídricos.

Ao ser identificada alguma irregularidade, a empresa emite imediatamente relatórios à Prefeitura Municipal, às Polícias Militar Ambiental e Civil, à Cetesb e ao DAEE/Campinas, a fim de que ações punitivas e corretivas sejam executadas. Além disso, o Ministério Público do Meio Ambiente – GAEMA pode ser acionado como último recurso quando da necessidade de abertura de inquérito.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO (GRI 103-1 / GRI 303-1 / GRI303-2)

Todo sistema de abastecimento de água operado pela DAE Jundiaí é composto por um complexo de captação, estações de tratamento, reservatórios e uma rede de distribuição.

CAPTAÇÃO

Quatro captações superficiais com os seguintes mananciais e vazões outorgadas:

- Rio Jundiaí Mirim: 1.809 litros/segundo;
- Córrego da Estiva ou Japi: 50 litros/segundo;
- Ribeirão da Ermida: 45 litros/segundo;
- Rio Atibaia: 1.200 litros/segundo (utilizados em época de estiagem para totalizar os 1.809 litros/segundo a serem retirados do rio Jundiaí Mirim).

REDE DE TRATAMENTO

A DAE Jundiaí dispõe de duas Estações de Tratamento de Água - ETA que respondem por todo abastecimento de água tratada.

ETA ANHANGABAÚ: com captação feita nos mananciais do rio Jundiaí Mirim e Córrego da Japi ou Estiva, essa estação tem capacidade nominal de 1.800 litros/segundo, e trabalha em ciclo de tratamento completo, compreendido por coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção.

ETA ELOY CHAVES: a captação feita no Ribeirão Ermida, com capacidade nominal de 45 litros/segundo. Esta é uma ETA compacta que, embora também tenha capacidade instalada para trabalhar em ciclo completo, utiliza apenas a filtração.

TRATAMENTO ALTERNATIVO: com uma captação subterrânea de poço artesiano, denominada Poço Pacaembu, a operação garante 5,5 litros/segundo de tratamento por hipoclorito de sódio.

RESERVAÇÃO

Para garantir o abastecimento da população atendida, estimada em 418.962 habitantes (IBGE/2019), a DAE Jundiaí mantém represas de armazenamento de água bruta em localização estratégica de captação. Nas proximidades do rio Jundiaí Mirim estão as represas de Acumulação, com 9,3 bilhões de litros de água, e a de Captação, com cerca de 500 milhões de litros de água. A represa da Serra do Japi tem capacidade de armazenamento de 2 milhões de litros de água, já na área urbana a companhia conta com a represa do Moisés, com 5,5 milhões de litros de água. Toda água tratada é preservada em 54 reservatórios instalados em pontos estratégicos para distribuição.

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Descrição	Unidade	2017	2018	2019
Extensão da rede de água	km	1.892,25	1.922,80	1.942,56

LIGAÇÕES E ECONOMIAS DE ÁGUA POR CATEGORIA

Categoria	Número de ligações	Número de economias
Residencial	98.351	170.070
Comercial	8.709	9.849
Industrial	366	367
Pública	461	543
Total	107.887	180.829

MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA CAPTADA

A DAE Jundiaí vem trabalhando por melhorias contínuas na qualidade dos corpos d'água e no descarte de efluentes tratados. Os trabalhos permanentes compreendem a frequente manutenção e limpeza dos reservatórios, a manutenção das redes de abastecimento e o zelo pelo Laboratório de Qualidade.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (GRI 103-2)

A DAE Jundiaí trabalha com a premissa de preservação da vida e pelo bem-estar da população local. Esta premissa está alicerçada em uma política pública de saúde estabelecida pela Prefeitura de Jundiaí, que considera os princípios dos Direitos Humanos à Água e ao Saneamento Básico, com a garantia da água potável a todos os moradores independentemente de localidade, classe social, poder aquisitivo, etnia, religião e gênero.

Ao longo dos anos, a empresa tem atuado com vigilância permanente pela garantia da água potável em seu sistema de distribuição. Nos últimos anos esse rigor tem sido reforçado por meio do cumprimento da Portaria de Consolidação nº5/2017, sobre Ações e Serviços de Saúde – Seção II do Capítulo V, Artigo 129, Anexo XX – Do Controle e da Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade – Origem: Portaria MS/GM 2.914/2011. Essa portaria estabelece os procedimentos e responsabilidades, relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A companhia presta contas da qualidade da água potável distribuída por meio de publicação periódica de relatórios no site da empresa.

MONITORAMENTO

Amostras são coletadas mensalmente na rede de distribuição e nas Estações de Tratamento de Água para análise e monitoramento de qualidade. As análises são realizadas nos laboratórios da empresa e os resultados dos parâmetros são fundamentais para o monitoramento e para garantia da saúde pública. Na sequência seguem resultados das análises dos parâmetros de maior importância operacional.

ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Estação de Tratamento de Água - Anhangabaú - R. Dom Gabriel P. Bueno, 100																
Ano de 2019	Número de amostras analisadas	Análises Bacteriológicas				Análises Físico - Químicas										Atende as legislações
		Coliformes totais		Coliformes fecais		Cor aparente		Turbidez		Flúor		pH		Cloro residual total		
		Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	
Janeiro	18	18	0	18	0	18	0	18	0	14	0	18	0	18	0	sim
Fevereiro	16	16	0	16	0	16	0	16	0	16	0	16	0	16	0	sim
Março	14	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0	sim
Abril	17	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	7	0	sim
Maio	17	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	9	0	sim
Junho	15	15	0	15	0	15	0	15	0	15	0	15	0	15	0	sim
Julho	17	17	0	17	0	17	0	16	1	17	0	17	0	17	0	sim
Agosto	16	16	0	16	0	16	0	16	0	16	0	15	0	12	0	sim
Setembro	17	16	0	16	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	sim
Outubro	18	18	0	18	0	18	0	18	0	18	0	18	0	18	0	sim
Novembro	14	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0	14	0	sim
Dezembro	13	13	0	13	0	13	0	13	0	13	0	13	0	13	0	sim
Total	192	191	0	191	0	192	0	191	1	188	0	191	0	170	0	sim

Estação de Tratamento de Água - Eloy Chaves - Avenida Benedito Storani, 1006																
Ano de 2019	Número de amostras analisadas	Análises Bacteriológicas				Análises Físico - Químicas										Atende as legislações
		Coliformes totais		Coliformes fecais		Cor aparente		Turbidez		Flúor		pH		Cloro residual total		
		Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	
Janeiro	9	9	0	9	0	9	0	9	0	7	0	9	0	18	1	sim
Fevereiro	8	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	sim
Março	8	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	7	0	sim
Abril	8	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	4	0	sim
Maio	9	9	0	9	0	8	1	8	1	9	0	9	0	6	0	sim
Junho	8	8	0	8	0	8	0	7	1	7	1	8	0	8	0	sim
Julho	9	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	sim
Agosto	9	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	8	0	6	0	sim
Setembro	8	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	7	0	8	0	sim
Outubro	10	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	sim
Novembro	6	6	0	6	0	6	0	6	0	6	0	6	0	6	0	sim
Dezembro	5	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	sim
Total	97	97	0	97	0	96	1	95	2	94	1	95	0	95	1	sim

Estação de Tratamento de Água - Pacaembú - Avenida Alexandre Fleming, 391																
Ano de 2019	Número de amostras analisadas	Análises Bacteriológicas				Análises Físico - Químicas										Atende as legislações
		Coliformes totais		Coliformes fecais		Cor aparente		Turbidez		Flúor		pH		Cloro residual total		
		Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	
Janeiro	10	10	0	10	0	10	0	10	0	8	0	10	0	10	0	sim
Fevereiro	8	8	0	8	0	8	0	8	0	7	1	8	0	8	0	sim
Março	8	8	0	8	0	8	0	8	0	7	1	8	0	7	0	sim
Abril	8	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	4	0	sim
Maio	9	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	4	0	sim
Junho	8	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	sim
Julho	9	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	sim
Agosto	8	8	0	8	0	8	0	8	0	7	0	8	0	7	0	sim
Setembro	9	8	0	8	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	sim
Outubro	8	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	sim
Novembro	8	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	sim
Dezembro	6	6	0	6	0	6	0	6	0	6	0	6	0	6	0	sim
Total	99	98	0	98	0	99	0	99	0	94	2	99	0	88	0	sim

AVALIAÇÃO FINAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Ano de 2019	Rede de Distribuição de Água															
	Número de amostras analisadas	Análises Bacteriológicas				Análises Físico - Químicas										Atende as legislações
		Coliformes totais		Coliformes fecais		Cor aparente		Turbidez		Flúor		pH		Cloro residual total		
		Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	Amostras dentro do padrão	Amostras fora do padrão	
Janeiro	203	203	0	203	0	118	5	176	0	61	2	67	0	193	10	-
Fevereiro	202	202	0	202	0	198	4	201	1	69	0	69	0	191	11	-
Março	194	194	0	194	0	188	6	193	1	72	0	72	0	189	5	-
Abril	206	206	0	206	0	202	4	205	1	75	0	75	0	206	0	-
Maio	204	204	0	204	0	200	4	204	0	70	2	72	0	204	0	-
Junho	207	207	0	207	0	206	1	206	1	70	3	73	0	204	3	-
Julho	201	201	0	201	0	196	5	199	2	80	0	80	0	198	3	-
Agosto	205	203	0	203	0	205	0	205	0	82	0	186	0	152	0	-
Setembro	206	206	0	206	0	206	0	206	0	86	0	195	0	206	0	-
Outubro	202	200	0	200	0	200	2	200	0	80	0	200	0	199	3	-
Novembro	186	182	0	182	0	182	2	186	0	78	0	183	0	175	8	-
Dezembro	185	185	0	185	0	183	2	184	1	73	0	178	0	168	10	-
Total	2.401	2.393	0	2.393	0	2.294	35	2.365	7	896	7	1.450	0	2.285	53	-

INFORMAÇÕES SOBRE OS PARÂMETROS DE ANÁLISES

Coliformes Totais: Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas para a saúde. É aceitável um percentual de 5% de presença de Coliformes Totais nas amostras analisadas, conforme a Portaria de Consolidação N. 5 – Anexo XX.

Coliformes fecais: Indicam a presença de organismos causadores de doenças na água e sua análise é realizada quando constatada a presença de Coliformes Totais. Não é permitido a sua presença na água para consumo humano, conforme a Portaria de Consolidação N. 5 – Anexo XX.

Cor Aparente: Característica que mede o grau de coloração da água. A Portaria de Consolidação N. 5 – Anexo XX estabelece o limite máximo aceitável de 15 UH (Unidade de Hazen).

Turbidez: Característica que reflete o grau de transparência da água. A Portaria de Consolidação N.5 – Anexo XX estabelece um limite máximo aceitável de 5 UT (unidade de Turbidez).

Flúor: Adicionado à água para a prevenção da cárie dentária. A Resolução Estadual SS-250 estabelece a faixa de concentração entre 0,6 a 0,8 miligramas de Flúor por litro.

pH: Indica o quanto a água é ácida (pH baixo) ou alcalina (pH alto). A Portaria de Consolidação N.5 – Anexo XX estabelece a faixa de pH entre 6,0 a 9,5 para consumo humano.

Cloro Residual Livre: Indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção da água. A Portaria de Consolidação N. 5 – Anexo XX estabelece o limite mínimo de 2 miligramas de cloro combinado por litro, quando se utiliza o processo de desinfecção com Hipoclorito de Sódio ou Cloro Gás.

AVALIAÇÃO FINAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Essas tabelas apresentam o desempenho das coletas realizadas na rede de distribuição e o resumo da avaliação dos exames realizados. Durante o ano de 2019, foram coletadas 2.401 amostras de água tratada na rede de distribuição, que resultaram 14.066 exames de avaliação de potabilidade. Portanto, como avaliação final, a água tratada e distribuída atende aos padrões de potabilidade para consumo humano, sendo considerada como potável.

AÇÕES CORRETIVAS

Quando observada qualquer anomalia nas amostras coletadas na rede de distribuição, o Laboratório de Controle de Qualidade, junto à Seção de Higienização de Rede, imediatamente efetua descargas na rede, visando ao restabelecimento pleno das condições ideais de qualidade da água. É importante ressaltar que todos os parâmetros analisados se encontram em total acordo à Portaria de Consolidação N. 5 (Anexo XX) e a Resolução Estadual SS-65 da Secretaria da Saúde.

PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS (GRI 103-2)

Perdas de água tratada é um tema extremamente sério para uma companhia de saneamento e que traz impactos sobre o aspecto ambiental. A água é o principal ativo da DAE Jundiá e, ao longo dos anos, a companhia tem trabalhado com o objetivo de alcançar a melhor performance no abastecimento da cidade e de preservar a sua relação de confiança com a comunidade local.

HISTÓRICO DO PROGRAMA

Na década de 1980, a companhia implantou um trabalho de remanejamento das redes de água no município, um primeiro passo para a readequação de toda infraestrutura do sistema. Em 1996 foi criada a Gerência de Controle de Perdas com o objetivo de definir o sistema de gestão de abastecimento e o monitoramento por meio de macromedição e de controle de pressão. Essas primeiras ações tiveram resultados relevantes, apontados especialmente entre os anos de 2014 e 2015, quando da crise hídrica no estado de São Paulo. Naquela ocasião, a DAE Jundiaí conseguiu garantir o abastecimento aos moradores sem precisar recorrer ao racionamento; poucas cidades obtiveram tal êxito. Esta experiência trouxe novas lições e a empresa decidiu por implementar e investir mais em um rigoroso programa de combate às perdas, mediante as melhores práticas do setor. O programa se define por metas anuais, ações programadas e investimentos reais.

Desde 2016 a companhia tem engendrado diversos esforços para o combate e redução do índice de perdas, que naquele ano chegou a 42,9%. O trabalho teve início com a revisão e publicação de um novo Plano Diretor de Controle de Perdas de Água, aprovado em outubro de 2017. Esse plano contempla a descrição de um conjunto de ações a serem desenvolvidas para reduzir esse índice a parâmetros mais condizentes com a qualidade do serviço ofertado à população. Uma das principais ações é a atualização do parque de hidrômetros, composto por 108.343 ligações hidrometradas. Considerando que a vida útil desses equipamentos é de cinco anos, para manter esse parque atualizado há necessidade de programar a substituição de mais de 20 mil hidrômetros por ano. Entretanto, o histórico aponta uma média de pouco mais de 9 mil hidrômetros substituídos por ano no período de 2010 e 2016.

O programa de substituição teve início no ano de 2018, com o aporte de R\$ 1,5 milhão investidos na substituição de 20 mil hidrômetros. A estratégia do programa prevê, também, a substituição de adutoras e/ou redes de água em diversos bairros do município, totalizando investimentos de R\$ 870 mil durante os anos de 2017 e 2019. Adicionalmente, foram implantadas dois boosters (no Jardim Guanabara e no bairro da Roseira), para equilibrar a pressão na rede de água dessas localidades, um investimento total de R\$ 716 mil.

É importante destacar que a DAE Jundiaí buscou recursos para dar velocidade na implantação das ações previstas no Plano Diretor. Assim, em agosto de 2018, foi assinada uma operação de crédito no valor de R\$ 20,4 milhões, para ampliação dos Distritos de Medição e Controle, finalização da integração do sistema de geoprocessamento com o cadastro comercial, realização e atividades de pesquisa acústica para identificação de vazamentos não visíveis (caça vazamentos) e agindo no reparo dos mesmos, recastramento comercial dos clientes e substituição de 60 mil hidrômetros. Essa operação de crédito foi viabilizada por meio de seleção pública do Ministério do Desenvolvimento Regional, com

recursos do FGTS tendo a Caixa Econômica Federal como agente financeiro. Ainda em dezembro de 2018, foi assinada uma nova operação de crédito, desta vez a fundo perdido, no valor de R\$ 1,3 milhão e, contrapartida no valor de R\$ 755 mil para substituição de 15 mil hidrômetros, com recursos da cobrança PCJ Federal, disponibilizados via seleção pública organizada pela Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ. A operação também tem a Caixa Econômica Federal como agente financeiro.

A companhia também internalizou essa gestão em suas unidades de operação, através da instalação de medidores, o que colabora diretamente para gerenciar o consumo e monitorar eventuais perdas. E essas ações foram expandidas para os próprios municipais, que, apesar de serem isentos de pagamento das tarifas, poderiam apresentar eventuais vazamentos internos.

Cabe ressaltar que a DAE Jundiaí participou da 2ª Edição da iniciativa Rede de Aprendizagem – Planos de Gestão de Água e Energia, no ano 2018/2019, no Projeto de Eficiência Energética em Sistemas de Abastecimento (ProEESA) em cooperação entre a Agência Reguladora ARES-PCJ, a cooperação alemã Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) e o então Ministério das Cidades do Brasil (hoje o então Ministério do Desenvolvimento Regional). Como resultado dessa Rede, o Plano Diretor de Controle de Perdas de Água foi atualizado e transformado no Plano de Gestão de Perdas de Água e Energia, com ações e metas previstas para o período de 2019 a 2027.

PLANO

O plano de enfrentamento às perdas está alinhado ao Plano Plurianual 2018-2021, que inclui, na Dimensão “Jundiaí Sustentável”, o objetivo de reduzir as perdas de água. As reduções têm sido significativas ano a ano: em 2016, as perdas totais eram de 42,9%; em 2017, 34,3%; em 2018, 31,9%, e, em 2019, 32,5%. A meta da companhia é alinhada ao Plano Municipal de Saneamento 2017 e estabelece o patamar de perdas em 33% até o final do ano de 2021.

Com este resultado assegura à companhia garantir o abastecimento à população local e reduz suprimentos utilizados no tratamento de água. Ao mesmo tempo, a redução de perdas será fundamental para as ações dos próximos anos em eficiência energética e investimentos no parque de hidrômetros com impacto positivo direto sobre o faturamento da empresa.

As estratégias de negócio da DAE Jundiaí estão fundamentadas na política pública de saneamento, definida no Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado no ano de 2015 e aprovado como Lei nº 8.881, de 13 de dezembro de 2017. Este plano traz não apenas um reforço para o enfrentamento de perdas, mas ao mesmo tempo determina metas também previstas pelo Plano Diretor de Perdas.

QUADRO DE METAS ESTABELECIDAS DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO (2017) E NO PLANO DIRETOR DE PERDAS (2017)

Periodo	Metas Perdas Previstas (%)
2017 - 2018	38,1
2019 - 2021	33,0
2022 - 2024	30,0
2025 - 2027	28,0

Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico 2017

Essa diretriz se consolidou o Plano de Controle e Combate às Perdas de Água e Energia da companhia, com ações previstas entre os anos de 2019 a 2027 para o enfrentamento às perdas físicas, de distribuição e de faturamento. O plano integra a conexão entre redução de perdas e eficiência energética, uma vez que se faz necessária a relação entre esses dois índices para se alcançar a performance pretendida pela empresa, conforme as melhores práticas de gestão de saneamento.

DEFINIÇÕES

As perdas de água em um sistema de abastecimento correspondem aos volumes não contabilizados, incluindo os volumes não utilizados e os volumes não faturados. As chamadas perdas de distribuição se distinguem em perdas reais e perdas aparentes, sendo tal distribuição de fundamental importância para a definição e hierarquização das ações de combate às perdas e, também, para a construção de indicadores de desempenho.

As perdas físicas ou perdas reais ocorrem por meio de vazamentos e extravasamentos no sistema durante as etapas de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição, assim como durante procedimentos operacionais, como lavagem de filtros e descargas na rede.

As perdas não físicas ou perdas aparentes ocorrem através de ligações clandestinas (não cadastradas) e por by-pass irregular no ramal predial (popularmente conhecido como “gato”), somada aos volumes não contabilizados devido a hidrômetros parados ou com submedição, fraudes de hidrômetros, erros de leituras e similares.

AÇÃO PELA REDUÇÃO DE PERDAS

PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS APARENTES

A principal ação deste programa é a substituição de hidrômetros com idade superior a cinco anos de uso; além daqueles que após a análise do perfil do cliente apresentam queda significativa de consumo.

Até o ano de 2021, a empresa pretende renovar em 70% todo o seu parque de hidrômetros, na aquisição de equipamentos com maior precisão na medição. Os investimentos previstos são de R\$ 9,225 milhões oriundos do governo federal, para substituição de 60 mil hidrômetros e R\$ 1,3 milhão pela Cobrança PCJ Federal, para troca de outros 15 mil. Durante o ano de 2019, foram investidos R\$ 2.369.866,00, que resultaram na troca de 20 mil hidrômetros.

Também estão previstas ações de implantação de um programa de combate a fraudes e ligações clandestinas, assim com cadastramento dos clientes da empresa para adequação tanto de titularidade do imóvel, quanto à categoria em residencial, comercial, industrial ou isento; ações estas de competência da área comercial da DAE Jundiaí.

PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS REAIS

Este programa está estruturado em controle ativo de vazamento e é executado por meio de duas ações: a pesquisa acústica de vazamentos e a reabilitação de redes. Paralelamente a implantação da setorização e instalação dos macromedidores é realizado o estudo para a instalação de válvulas redutoras de pressão. A redução das pressões operacionais para valores dentro de uma faixa de trabalho que atenda às necessidades dos usuários reduz, também, o volume de água perdida por meio dos vazamentos. A redução da pressão operacional evita a geração de transientes de pressão e reduz também o aparecimento de vazamentos decorrentes do rompimento das tubulações em função da fadiga das paredes das tubulações e das conexões.

A empresa conta com 53 setores e 30 subsetores de abastecimento de água, sendo 35 destas áreas com telecomando. Até o ano de 2021, serão implantados mais 21 Distritos de Medição e Controle, com investimentos de obtidos junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional na ordem de R\$ 3.641.427,93, e outros R\$ 2.055.782,88 com recursos próprios.

Implementação do Cadastro Técnico das redes de água e esgoto por meio de modernização do Sistema de Georreferenciamento e integração ao Cadastro Comercial de Clientes, possibilitando maior

precisão nas consultas das redes e consequente maior agilidade no reparo de vazamentos. Por meio deste sistema é possível também realizar simulações hidráulicas através de modelagem matemática para criação de novos setores para controle, bem como identificar áreas que necessitam de ações imediatas, determinando assim as prioridades das ações e recursos.

ANÁLISE DE IMPACTO

A redução de perdas tem impacto positivo sobre a garantia de abastecimento, e desde o lançamento do programa a companhia já apurou resultados. Entre os anos de 2016 e 2019 o índice de redução de perdas de água na distribuição decresceu 9,7%, o que representa aproximadamente 100 litros de água tratada economizados diariamente por ligação, totalizando ao longo do mês 325 milhões de litros de água, cálculo que leva em conta 108.343 ligações no município. Essa perda reduzida representa a mesma capacidade de 30 dias do maior reservatório em operação, o R6, localizado dentro da Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú.

O enfrentamento às perdas leva em conta o volume de outorga, que atualmente é de 60.217.992 m³. No ano de 2019, a entrada no sistema foi de 82,03%, o que corresponde a 49.394.587 m³, vale ressaltar que o Índice de Perdas na Distribuição (IPD) envolve tanto as Perdas Reais como as Perdas Aparentes e que em dezembro de 2019 os índices foram de 32,5% para IPD. A empresa compreende que todo seu esforço neste programa é também de grande importância para garantir o balanço hídrico.

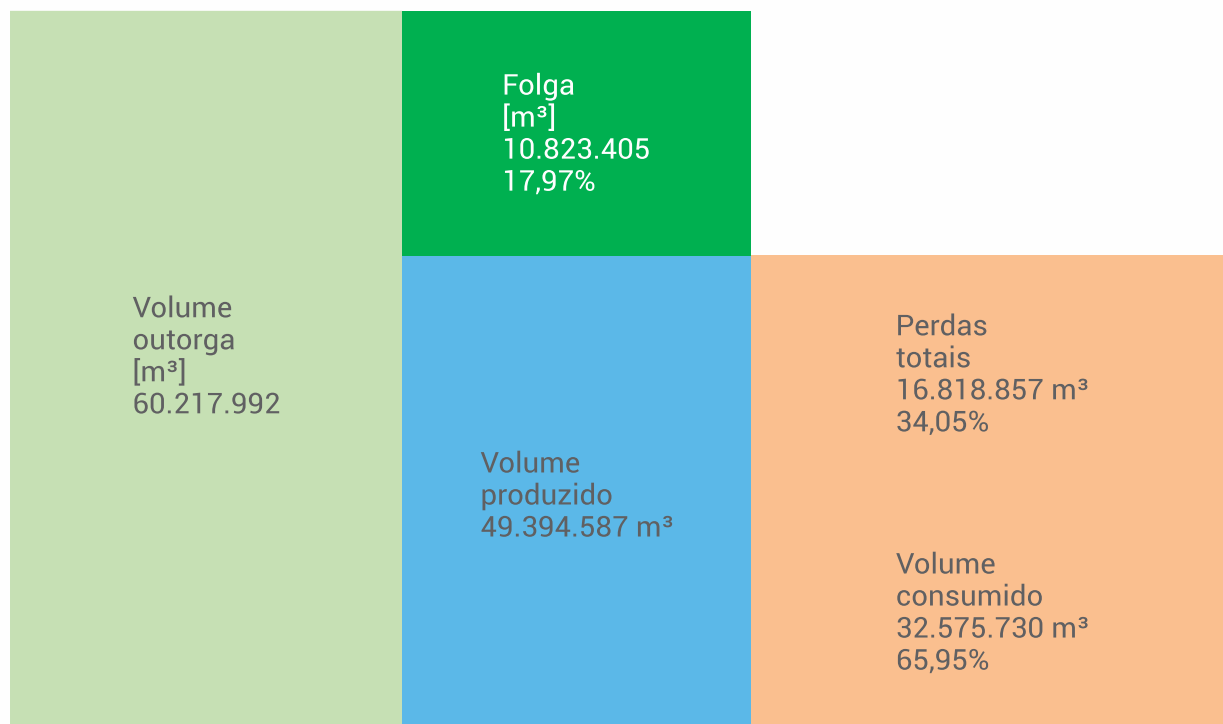
As perdas totais de água em um sistema de abastecimento representam os volumes não contabilizados, isso inclui os volumes não utilizados e os volumes não faturados. O dado é composto por duas classificações – Perdas Reais são aquelas decorrentes de vazamentos nas tubulações e estruturas, bem como extravasamentos nos reservatórios; e comerciais ou Perdas Aparentes são aquelas decorrentes de erros de medição de volumes (submedição nos hidrômetros), fraudes e erros no cadastro comercial. Nesse caso, a água é consumida, porém não é faturada pela empresa.

BALANÇO HÍDRICO DO SISTEMA NO TEMPO INICIAL (2019)

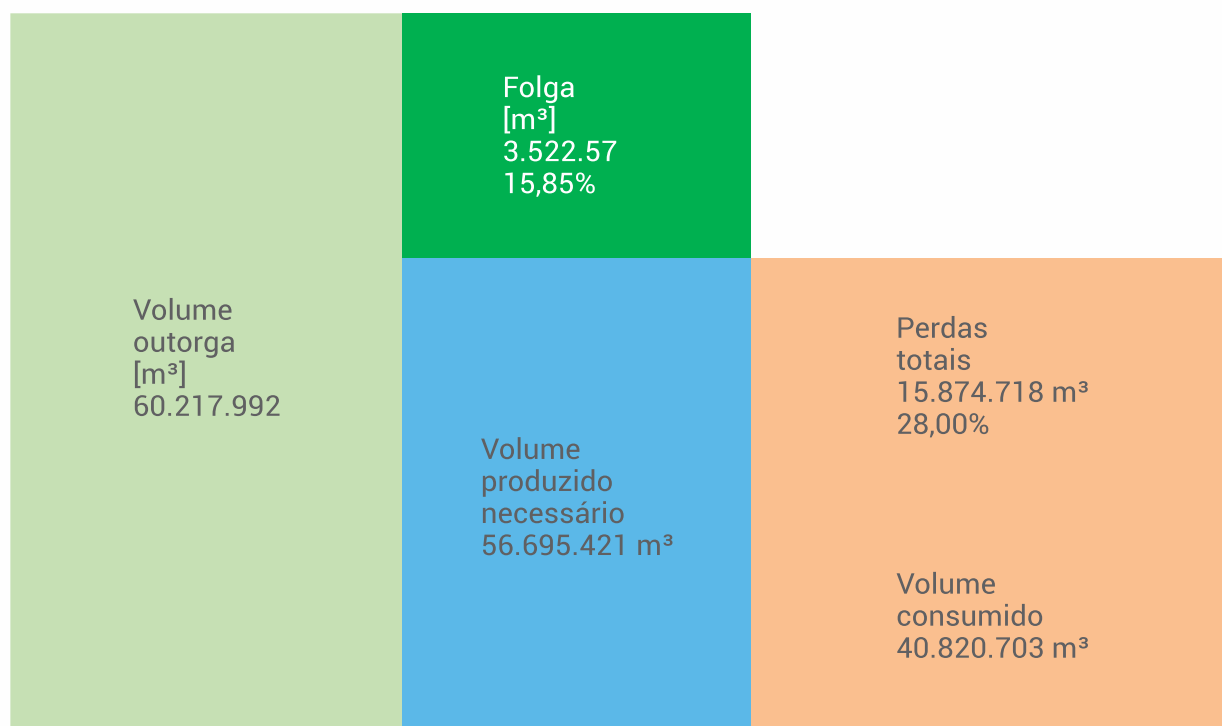
Fonte: Gerência de Controle de Perdas - DAE S/A. Água e Esgoto (Dezembro/2019)

Água entrada no sistema: 49.394.587 m³/ano	Consumo autorizado total: 33.328.637 m³/ano	Consumo autorizado faturado: 29.651.132 m³/ano	Consumo medido faturado (incluindo água exportada): 29.617.457 m³/ano	Água faturada: 29.651. m³/ano
			Consumo não medido faturado: 33.675 m³/ano	
	Perdas de água totais: 16.065.950 m³/ano	Consumo autorizado não faturado: 3.677.505 m³/ano	Consumo medido não faturado: 3.033.681 m³/ano	Água não faturada: 19.743.455 m³/ano
			Usos operacionais não faturado medido: 2.090.116 m³/ano	
			Consumo não medido não faturado: 714.613 m³/ano	
		Perdas aparentes: 13.156.852 m³/ano	Consumo não autorizado: 1.064.864 m³/ano	
			Imprecisão nas medições: 12.091.987 m³/ano	
			Fugas no sistema de adução e distribuição: 190.546 m³/ano	
			Lavagem de filtros e decantadores da ETA: 18.704 m³/ano	
			Vazamentos não visíveis e inerentes: 1.530.171 m³/ano	
		Perdas reais: 2.909.098 m³/ano	Fugas nos ramais até ao ponto de abastecimento: 1.169.677 m³/ano	

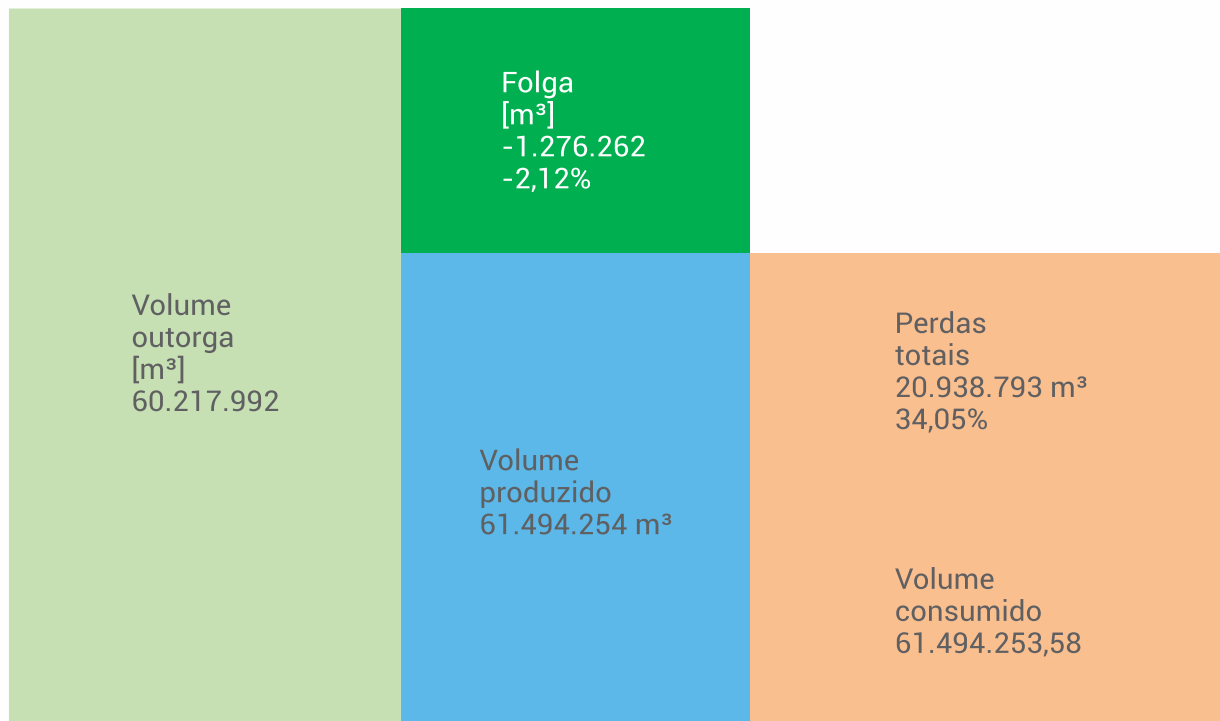
PERDAS X OUTORGA EM 2019



PERDAS X OUTORGA EM 2027 | Estimativa mediante meta de 28%



PERDAS X OUTORGA EM 2027 | Estimativa caso as perdas permanecessem em 34,5%



Por meio da análise dos dados de estimativas e de consumo pode-se perceber que o não enfrentamento às perdas comprometerá o abastecimento da cidade de Jundiaí em um cenário de poucos anos. Essas estimativas de consumo projetadas para 2027 foram baseadas nos estudos apresentados no Plano Municipal de Saneamento Básico de 2017.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO JUNDIAÍ ETEJ

A CSJ É A CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL
PELO TRATAMENTO DOS ESGOTOS DA CIDADE
DE JUNDIAÍ



AMBIENTAL ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DESPOLUIÇÃO E PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA

A preocupação com o meio ambiente, principalmente com a despoluição do rio Jundiaí, levou, em 1983, à criação do Comitê de Estudos e Recuperação do Rio Jundiaí – CERJU, primeiro passo para a construção dos interceptores, emissário e a Estação de Tratamento de Esgoto de Jundiaí.

O CERJU era formado pelo Governo do Estado de São Paulo, pelas prefeituras da bacia do rio Jundiaí, pela CETESB e pelas principais indústrias poluidoras instaladas nas cidades. Naquele período, a Prefeitura de Jundiaí se representava através da DAE enquanto autarquia, transformada em empresa de economia mista no ano de 1999.

A Prefeitura de Jundiaí e as indústrias da cidade investiram recursos financeiros para construção de 44 km de interceptores e de emissários. Essas tubulações foram instaladas nas margens do rio Jundiaí e seus principais afluentes existente nas áreas urbanizadas até então: Guapeva, Tanque Velho, Guanabara, Colônia e Vila Joana, e tem por finalidade interceptar os esgotos que eram lançados nestes corpos d'água e desta forma promover sua despoluição, principal objetivo do programa.

No ano de 1995, a Prefeitura Municipal de Jundiaí autorizou a concessão do serviço de tratamento de esgoto por meio da Lei Complementar Municipal nº 142/1995, e abriu licitação para construção e operação da Estação de Tratamento de Esgoto, a ETE Jundiaí. A concorrência deu vitória à menor tarifa, vencida pelo consórcio ETE Jundiaí, que em 1996, fundou a Cia. Saneamento de Jundiaí - CSJ. Esta modalidade de serviço é chamada de concessão precedida de obra pública ou BOT (Build, Operate and Transfer), sendo que o financiamento das obras e o custo de operação ao longo do contrato são cobertos pelas tarifas relativas aos volumes tratados.

O prazo inicial da concessão foi de 20 anos, mas devido reequilíbrios contratuais ocorridos por investimentos da CSJ para ampliação da capacidade de tratamento da estação, esta concessão foi estendida para 35,3 anos. Ao término do período do contrato, as obras e instalações serão transferidas para Prefeitura de Jundiaí.

No ano de 1996, teve início as obras para construção da ETE Jundiaí, que entrou em funcionamento em setembro de 1998. Logo no início de sua operação, 93% do esgoto coletado no município passou a ser tratado. No ano de 2010, quando da finalização das obras de emissários, o índice de coleta atingiu 98%

em toda cidade, restando 2% referente a área rural que utiliza de fossas sépticas.

O pagamento dos serviços realizados à Cia. de Saneamento de Jundiaí se faz por meio do repasse da cobrança das tarifas de tratamento de esgoto. A DAE Jundiaí arrecada dos clientes as tarifas de tratamento de esgoto, e paga para a CSJ as tarifas de repasse que somaram R\$ 58.398.814,00, em 2017, R\$ 61.642.751,00, em 2018, e R\$ 72.097.268,00 em 2019.

REENQUADRAMENTO DO RIO JUNDIAÍ DE CLASSE 4 PARA CLASSE 3

O Enquadramento dos corpos de água é um instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH). É um instrumento de gestão que visa assegurar que a qualidade das águas seja compatível com as necessidades locais. É um instrumento de planejamento que auxilia na determinação das ações e usos para que a qualidade do rio seja preservada.

As ações planejadas para a recuperação das águas do rio Jundiaí tiveram início em 1983, com a criação do CERJU que tinha como diretriz principal o tratamento de esgotos municipais conjuntamente com os efluentes industriais. Assim foram pensados os sistemas de tratamento de esgotos das cidades de Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Jundiaí, Itupeva, Indaiatuba e Salto.

Parte dos projetos foram implantados neste conceito, como foi o caso de Jundiaí na construção dos principais interceptores, emissários, redes coletoras e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE Jundiaí). Outros projetos foram conduzidos conforme conveniência e gestão de cada município. Das cidades da bacia, Jundiaí foi a cidade pioneiras nas ações, mantendo a melhoria contínua do sistema ao longo dos anos o que permitiu os índices de coleta e tratamento apresentados hoje.

Em abril de 2017, o rio Jundiaí foi reenquadrado de classe 4 para classe 3, e trouxe novos desafios para a ETE Jundiaí. A DAE Jundiaí e a concessão criaram um grupo técnico para estudos de alternativas de para atendimento a reclassificação.

DESPOLUIÇÃO DA BACIA DO RIO CAPIVARI

Com o resultado positivo do CERJU, a DAE Jundiaí iniciou em 2008 o Projeto Despoluição da Bacia do Rio Capivari, com o Recursos FEHIDRO e Agência PCJ, com a construção e operação de estações de tratamento de esgotos em pequenas bacias. As duas estações são operadas por telemetria e os ensaios realizados pelo laboratório da DAE.

O Rio Capivari tem suas nascentes justamente no município de Jundiá; os usos da sua disponibilidade hídrica para jusante são cada vez mais importantes e competitivas, como as captações de Campinas e de outras áreas urbanas. Portanto, qualquer, efetiva melhoria, recuperação e mesmo preservação de suas águas a montante têm efeitos bastante positivos para jusante trazendo benefícios para o meio ambiente e a população afetada.

Os recursos financeiros para construção destas estações foram obtidos pela contratação de recursos do FEHIDRO por indicação dos Comitês de Bacias PCJ.

Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contrapartida	R\$ Total	% Contrapartida
ETE- São José	512.440,28	341.625,85	854.067,13	40
ETE- Fernandes	936.922,19	624.614,79	1.561.536,98	40

ESGOTAMENTO SANITÁRIO (GRI 103-1 / GRI 103-2)

A DAE Jundiá realiza o afastamento e a coleta de 98% de todo esgoto gerado na cidade. Desde o ano de 1996, a operação de tratamento de esgoto urbano é terceirizada para Cia. de Saneamento de Jundiá CSJ. No exercício de 2019 foram tratados 99,10% do esgoto urbano em nível.

Outros 0,90% do esgoto são tratados em duas pequenas estações localizadas na bacia do Rio Capivari, que atendem a uma parte da rural do município. Estas estações são operadas pela própria DAE.

ÍNDICE DE COLETA E TRATAMENTO

Definição do Indicador	Unidade	2017	2018	2019
Índice de coleta de esgoto	percentual	98,23	98,23	98,23
Índice de tratamento de esgoto	percentual	100,00	100,00	100,00

EXTENSÃO DE REDE

Descrição	Unidade	2017	2018	2019
Extensão de rede de esgoto	Km	968,36	983,45	998,74

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO JUNDIAÍ – ETE JUNDIAÍ

No ano 2008, foram iniciadas as obras de ampliação da ETE Jundiaí, com a proposta do aumento em 50% na capacidade de tratamento. Em novembro de 2012, teve início o funcionamento do terceiro módulo composto por lagoa de aeração e de decantação, elevando a capacidade para 1.530 litros/segundo. Graças a essa obra, o município de Jundiaí terá garantias de tratamento de 100% de todo o esgoto gerado até o ano de 2036, atendendo plenamente o Plano Municipal de Saneamento Básico de 2017.

A ETE Jundiaí tem eficiência média de 93,7% evitando todo mês o lançamento de mais de 1.200 toneladas de DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio) no rio Jundiaí; e já tratou 636.553.969 m³ de setembro do ano 1998 até dezembro de 2019.

Em uma iniciativa pioneira no País, desde o ano 2000, todo lodo gerado ao final do tratamento é reaproveitado e destinado para compostagem termofílica. O processo agrega resíduos orgânicos ricos em carbono e resulta em um produto rico em matéria orgânica e nutrientes, com grande potencial de utilização na agricultura, como fertilizante orgânico composto classe D. Esse fertilizante é viável para ser utilizado na silvicultura e em algumas culturas agrícolas. Esta operação minimiza o impacto gerado pelo resíduo do processo de tratamento de esgoto.

Estação de tratamento	Concepção de tratamento	Inauguração	Vazão média tratada (l/s)			Capacidade instalada
			2017	2018	2019	
ETE Jundiaí	Lagoas de aeração e decantação sem desinfecção	1998	1.136	1.017	1.171	1.530

Estação de tratamento	Concepção de tratamento	Inauguração	Vazão média tratada (l/s)			Capacidade instalada
			2017	2018	2019	
ETE São José	Sistema de lodo ativado por batelada biológico e desinfecção com hipoclorito	2012	6	7	7	7

Estação de tratamento	Concepção de tratamento	Inauguração	Vazão média tratada (l/s)			Capacidade instalada
			2017	2018	2019	
ETE Fenandes	Lodo ativado por batelada biológico e desinfecção com Ozônio	2013	3	3	3	8

ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO - EEE

A DAE Jundiaí possui oito Estações Elevatórias de Esgoto Bruto, usadas para elevar o esgoto a níveis em que seja possível prosseguir por ação da gravidade até a estação de tratamento. Tudo isso evita que o esgoto seja lançado diretamente nos rios e córregos da cidade.

Entre os anos de 2012 e 2018, foram investidos R\$ 1.144.994,94 na melhoria do sistema de segurança da maior estação elevatória que atende o distrito industrial, a fim de se evitar a extravasão de esgoto nas épocas de chuvas. O sistema contempla um gerador e ampliação do tanque pulmão.

A meta da empresa é até o ano de 2022 ampliar o sistema de esgotamento sanitário no município com a construção da Estação Elevatória de Esgoto Traviú, um investimento da ordem de R\$ 2,8 milhões. Também está previsto, até o ano de 2025, adequar e promover melhorias em todas as Estações Elevatórias de Esgotos, aumentando a segurança das operações e modernizando o sistema.

LOCALIZAÇÃO DAS EEE

- **EEE Centenário I** - Av. José Rossi com Rua 24 - Parque Centenário - Jundiaí - SP;
- **EEE Centenário II** - Rua Luís Henrique Stackfleth, 220 - Parque Centenário - Jundiaí - SP;
- **EEE Corrupira** - Av. Nicola Accieri, 695 - Corrupira - Jundiaí - SP;
- **EEE Ipanema** - Av. Clemente Rosa, 2.060 - Vila Maringá - Jundiaí - SP;
- **EEE Jundiaí Mirim** - Rua Maria Lúcia Buzato, 193 - Jundiaí Mirim - Jundiaí - SP;
- **EEE Tijuco Preto** - Rua Amélia Maria Cassalho, 1.151 - Tijuco Preto - Jundiaí - SP;
- **EEE Novo Horizonte** - Estrada Municipal do Varjão, 6.565 - Jd. Novo Horizonte - Jundiaí - SP;
- **EEE Bosque do Horto** - Av. Dr. João Omar Maçura, 1.701 - Bosque do Horto - Jundiaí - SP.

COBRANÇA DOS CLIENTES INDUSTRIAIS

Para os clientes industriais, a cobrança das taxas de esgoto é calculada de acordo com a carga real lançada por cada empresa, ou seja, as empresas pagam os valores de tratamento de esgoto de acordo com o coeficiente de carga de seu efluente, o que pode trazer vantagens financeiras aos empreendedores instalados no município.

Com o início das atividades das empresas, é feita a avaliação de seus efluentes de acordo com suas características físicas e químicas. Esta avaliação é feita pela equipe da Cia de Saneamento de Jundiaí –CSJ. Nos clientes com maiores cargas de DBO é realizado monitoramento periódico dos efluentes para a prevenção de possíveis desconformidades (Decreto N.º 8.468/1976) que possam causar prejuízos à operação da ETE Jundiaí. Caso sejam identificadas desconformidades, é acionada a equipe de fiscalização da Gerência de Tratamento de Esgotos da DAE para verificação e correção de possíveis irregularidades.

FISCALIZAÇÃO DE ESGOTOS NÃO DOMÉSTICOS

A DAE Jundiaí mantém um rigoroso programa de fiscalização de lançamento de esgoto, a fim de garantir o bom funcionamento do sistema. O trabalho segue protocolo de vistorias às indústrias e de comércios na cidade e tem como objetivo averiguar a regularidade dos lançamentos na rede de esgoto, bem como monitorar as características do efluente gerado pelos diferentes empreendimentos interligados à rede. Foram 1.292 fiscalizações realizadas, de 2013 a 2019, sendo 211 só em 2019.

A equipe de fiscalização da DAE realiza o trabalho de verificação de:

- Interligação de água de chuva na rede de esgoto;
- Lançamento de esgotos diretamente nos recursos hídricos;
- Inexistência de caixas retentoras de resíduos;
- Avaliação da qualidade dos efluentes com relação ao Decreto n.º 8.468/1976.

An aerial photograph of the Parque da Cidade de Jundiaí. The park features a large, winding river on the left, a wide road with multiple lanes on the right, and a large, open grassy area in the center. There are several trees and a small building with a white roof. In the background, there are rolling hills and a small town.

PARQUE DA CIDADE DE JUNDIAÍ

ÁREA TOTAL DE 500 MIL M², COM ATRAÇÕES
PARA TODA A FAMÍLIA E SURPREENDE POR
SUAS BELEZAS NATURAIS.

SOCIAL

GESTÃO DE PESSOAS (GRI 103-1 / GRI 103-2 / GRI 102-8)

A DAE Jundiaí é uma empresa de economia mista, sendo 99,9999% de suas ações pertencentes a Prefeitura de Jundiaí e 0,0001% a acionistas privados. A criação da empresa como ocorreu por meio da Lei nº 5.307, de 05 de outubro de 1999. Naquela ocasião, os servidores públicos municipais que atuavam na extinta Autarquia tiveram a opção de escolha de ingresso à empresa no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, além de permanecer no regime estatutário. Aqueles que optaram pelo regime estatutário, os termos de sua cessão à empresa ocorreram de acordo com Lei nº 5.308/1999, a qual definiu seu ingresso em quadro especial na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, atualmente denominada Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. A Lei nº 5.308/1999 ainda determina que tais cargos encontram extintos à sua vacância. Os demais servidores, sejam esses contratados por concurso público ou mesmo os comissionados de livre contratação e demissão, são submetidos ao regime de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

A gestão de pessoas tem dois regimes diferenciados e específicos, assegurando que todos os servidores recebam tratamento igualitário, limitado às disposições legais e respeitando os direitos e benefícios estabelecidos para os dois regimes. As diferenças, principalmente, recaem sobre as regras legais aplicadas no contrato de trabalho, o que permite aos servidores pertencentes ao Quadro Especial a submissão ao regime estatutário. De acordo com as definições da Lei nº 5.308/1999, a esses servidores é permitido participar de contribuição ao Regime Próprio de Previdência – IPREJUN, cuja aposentadoria poderá ocorrer com salário integral. Quanto aos servidores em regime CLT participam do sistema de Aposentadoria do Regime Geral da Previdência Social – INSS. Outra diferenciação legal garantida apenas dos servidores estatutários é o direito de receber a cada cinco anos de serviço as “Férias-Prêmio”, que de acordo com as regras disciplinares, podem ser adquiridas por até três períodos de trinta dias cada. As “Férias-Prêmio” são uma concessão da empresa ao estatutário, podendo ser aplicada na opção de licença remunerada ou na forma pecuniária. A aplicação das “Férias-Prêmio” se dá mediante os termos da Lei nº 5.308/1999, que confirma esse benefício aos servidores do Quadro Especial submetidos às regras do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Conforme o artigo 4º, ficam à disposição da DAE Jundiaí os servidores integrantes do Quadro Especial, no exercício de atividades compatíveis com seus cargos ou funções, sendo obrigação da empresa repassar verba à dotação orçamentária à Prefeitura Municipal, a fim de custear os subsídios, vencimentos, vantagens e demais encargos desses servidores.

O exercício de 2019 fechou com 533 profissionais, 140 em regime estatutário e 393 em regime CLT. Os profissionais da empresa abrangem múltiplas áreas do negócio que compreendem engenharia, meio

ambiente, tecnologia de processos, gestão comercial, gestão de serviços e gestão operacional.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

	2017	2018	2019
Empregados	537	527	533
Estagiários	61	67	73
Jovens aprendizes	15	17	16
Admissões	102	69	95
Desligamentos	76	67	70
Desligamentos - PAI	0	0	0

CONTRATAÇÕES (GRI 401-1 / GRI 103-2)

As contratações pela DAE Jundiaí são realizadas por meio de concurso público, com a garantia de não discriminação de cor, etnia, gênero ou religião. Os cargos de livre contratação e demissão ocorrem somente para apoio à gestão, nas funções de direção e assessoramento por ato deliberativo do Diretor-Presidente, aprovado pelo Conselho de Administração, conforme o Estatuto da empresa e no Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração.

Os desligamentos ocorrem por motivo de aposentadoria, pedido de demissão do empregado ou por razão motivada (com ou sem justa causa), o que segue um processo administrativo sindicante. Somente os comissionados e diretores podem ser desligados por decisão unilateral.

EMPREGADOS POR FAIXA ETÁRIA E GÊNERO

Faixa etária	2017				2018				2019			
	M	%	F	%	M	%	F	%	M	%	F	%
Até 30 anos	28	7%	12	11%	28	7%	12	11%	30	7%	12	10%
Entre 31 e 50 anos	221	52%	73	64%	216	52%	72	65%	217	52%	77	66%
Acima de 50 anos	175	41%	28	25%	172	41%	27	24%	169	41%	28	24%
Total por gênero	424		113		416		111		416		117	
TOTAL GERAL	537				527				533			

M - Masculino F - Feminino

DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

(GRI 405-1 / GRI 405-2)

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		2017		2018		2019	
GÊNERO	Masculino	4	80%	4	80%	6	86%
	Feminino	1	20%	1	20%	1	14%
	TOTAL	5		5		7	
FAIXA ETÁRIA	Abaixo de 30 anos	0	0%	0	0%	0	0%
	30 a 50 anos	2	40%	2	40%	2	29%
	Mais de 50 anos	3	60%	3	60%	5	71%

MEMBROS DIRETORIA EXECUTIVA		2017		2018		2019	
GÊNERO	Masculino	8	100%	10	91%	9	82%
	Feminino	0	0%	1	9%	2	18%
	TOTAL	8		11		11	
FAIXA ETÁRIA	Abaixo de 30 anos	0	0%	0	0%	0	0%
	30 a 50 anos	2	25%	4	36%	4	36%
	Mais de 50 anos	6	75%	7	64%	7	64%

GERENTES		2017		2018		2019	
GÊNERO	Masculino	13	76%	13	72%	15	68%
	Feminino	4	24%	5	28%	7	32%
	TOTAL	17		18		22	
FAIXA ETÁRIA	Abaixo de 30 anos	0	0%	0	0%	0	0%
	30 a 50 anos	11	65%	12	67%	13	59%
	Mais de 50 anos	6	35%	6	33%	9	41%

COORDENADORES / CHEFES / ENCARREGADOS		2017		2018		2019	
GÊNERO	Masculino	55	60%	57	63%	60	65%
	Feminino	37	40%	34	37%	33	35%
	TOTAL	92		91		93	
FAIXA ETÁRIA	Abaixo de 30 anos	5	5%	5	5%	2	2%
	30 a 50 anos	57	62%	55	61%	53	57%
	Mais de 50 anos	30	33%	31	34%	38	41%

TRANSIÇÃO DE CARREIRA (GRI 404-2 / GRI 103-2)

Conforme o Acordo Coletivo de Trabalho, aos servidores do quadro efetivo que se aposentam é oferecido um Plano de Assistência Médica vitalícia. Durante o período de inatividade e, em caso de morte do aposentado, o plano médico é mantido para os seus dependentes por um período de 6 meses após o óbito.

ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS NA REMUNERAÇÃO (GRI 102-37 / GRI 102-41 / GRI 102-43)

A política salarial é estruturada por um Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração. A DAE Jundiá mantém constituída em caráter permanente uma comissão nomeada pela diretoria, para qual são designados profissionais representantes da empresa e do Sindicato. Periodicamente, e sob demanda específica, a empresa contrata uma consultoria externa para revisar o plano.

Os valores salariais e de benefícios são condizentes e ligeiramente superiores às práticas de mercado, aqui considerados os empregos na estrutura administrativa, técnica e operacional, como também o pacote de benefícios oferecido.

O Sindicato da categoria e a Diretoria executiva se reúnem anualmente para negociar e firmar o Acordo Coletivo. As discussões geralmente ocorrem no mês de abril, para vigência a partir de 1º de maio, que é a data-base da categoria, envolvendo tanto as cláusulas financeiras, operacionais e sociais.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO (GRI 407)

Durante o processo de integração, o novo empregado é informado sobre o direito à filiação sindical e seus benefícios. Também recebe a devida informação sobre a mensalidade do associado, a ser recolhida em folha de pagamento em favor do Sindicato, mediante sua prévia autorização.

BENEFÍCIOS OFERECIDOS (GRI 401-2/ GRI 403-4/ GRI 103-2)

O Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a DAE Jundiaí e o Sindicato, garante aos seus funcionários benefícios sociais, de saúde e de segurança, além daqueles já previstos pela legislação brasileira. Esses benefícios são oferecidos a todos os funcionários, independentemente das horas semanais contratadas ou de regime de trabalho.

ANTECIPAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALÁRIO

Pela regra estabelecida por Acordo Coletivo de Trabalho, aos funcionários é oferecida a opção de antecipação de pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário no mês de junho, desde que não a requeiram no gozo de férias entre os meses de fevereiro e maio de cada ano. O valor antecipado é da ordem de 50% do salário nominal.

CALENDÁRIO DE COMPENSAÇÃO ANUAL

Conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, o calendário de compensação é estabelecido com os minutos diários necessários para compensar os dias úteis entre feriados e finais de semana, e vice-versa, desde que estas pontes não excedam a um dia útil.

REMUNERAÇÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS

As regras previstas em Acordo Coletivo de Trabalho garantem a remuneração de horas extraordinárias realizadas aos sábados, dias compensados, feriados e pontos facultativos com o adicional de 100% sobre a hora normal de trabalho, promovendo também o pagamento do adicional noturno aos trabalhadores, a partir das 20 horas, acima, portanto, da previsão legal da CLT. Também são fornecidas, gratuitamente, refeições àqueles que trabalharem em regime extraordinário, bem como o transporte, no percurso da sua unidade de trabalho até sua residência.

VALE TRANSPORTE

O benefício de vale transporte na empresa segue a Lei Municipal nº 3.397/1989, que prevê o pagamento em holerite, de 80 passagens de ônibus urbanos de Jundiá, vigentes no dia primeiro de cada mês a todos os profissionais da empresa.

REFEIÇÕES

Aos profissionais é concedido no refeitório da empresa o desjejum no início da jornada e refeição (almoço e jantar/lanche).

ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - CONVÊNIO

O Acordo Coletivo de Trabalho garante que servidores e aposentados da empresa recebem convênio médico gratuito. O benefício é estendido aos seus respectivos dependentes legais.

SEXTA PARTE

Os profissionais que completam 25 anos de carreira passam a receber mensalmente um sexto de seu salário nominal, conforme convencionado por Acordo Coletivo de Trabalho.

PRÊMIO INCENTIVO

Conforme o Acordo Coletivo de Trabalho, servidores que se utilizam de motocicleta para suas atividades profissionais, e que as mantêm em boa conservação, recebem a cada trimestre um adicional corresponde 35% do salário de Motorista I, segundo os critérios estabelecidos em portaria específica, e que prevê inspeção veicular. Essa prática tem por objetivo incentivar o bom uso e a conservação do veículo de trabalho.

LICENÇA MATERNIDADE

É previsto no Acordo Coletivo de Trabalho e a empresa também oferece o benefício nos termos da lei mais abrangente, o que totaliza uma licença de maternidade de 180 dias, sendo os quatro primeiros meses de responsabilidade previdenciária e dois meses estendidos pela empresa. A empresa também

oferece à mãe a opção de acumular esse período, gerando 15 dias adicionais de licença maternidade. Em atenção ao artigo 396 da CLT, a lactante tem o direito a dois períodos diários de 30 minutos para amamentação até que a criança complete seis meses de vida.

LICENÇA-ESTABILIDADE MATERNA DE EMPREGO/SALÁRIO

A partir da data de nascimento da criança a mãe tem garantia emprego e salário, pelo período de 180 dias.

LICENÇA MATERNIDADE E PATERNIDADE	ANO			GÊNERO 2019	
	2017	2018	2019	F	M
Número total de empregados com direito a tirar licença-maternidade/paternidade	537	527	533	416	117
Número total de empregados que tiraram licença-maternidade/paternidade	25	18	20	6	14
Número total de empregados que retornaram ao trabalho após tirar uma licença maternidade/paternidade	25	18	20	6	14
Número total de empregados que retornaram ao trabalho após uma licença-maternidade/paternidade e continuaram empregados 12 meses após seu retorno ao trabalho	23	17	19	6	13
Taxas de retorno ao trabalho e retenção de empregados que tiraram licença-maternidade/paternidade	0,02	0,01	0,01	0	0,01

LICENÇA PATERNA

A partir da data de nascimento da criança, o pai tem licença concedida equivalente ao período de 20 dias.

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA SERVIDORES ESTATUTÁRIOS COM FILHOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Concedida a redução da carga horária para seis horas diárias a servidor estatutário que comprove a existência de filho com necessidades especiais, conforme Lei Municipal nº 8.834/2017.

AUSÊNCIAS ABONADAS

Adicionalmente às ausências legais previstas na CLT, são concedidos os seguintes abonos de faltas estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho.

- a) um dia de internação do cônjuge ou companheiro (a), filho (a) ou dependentes legais;
- b) três dias por ano para doação de sangue;
- c) dois dias para falecimento de sogro ou sogra;
- d) um dia quando do falecimento e sepultamento de genro e nora;
- e) oito dias consecutivos para falecimento de cônjuge, pai, mãe, filho ou filha;
- f) abono de até três dias, por semestre, para trato de assuntos particulares;
- g) abono dos dias necessários para acompanhamento no tratamento médico de familiar internado, mediante comprovação junto ao Serviço Social.

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Conforme Acordo Coletivo de Trabalho, fica garantido ao quadro efetivo, o direito de obtenção de licença sem remuneração pelo período de até dois anos; esse direito só é concedido após três anos completos de confirmação de vínculo empregatício. Cada caso é analisado levando-se em conta a conveniência e o interesse público pelo serviço prestado. Essa licença pode ser prorrogada por mais um período de dois anos. A aprovação de concessão e prorrogação é exclusiva da diretoria executiva da empresa.

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

Serviço Social, Psicologia e Serviço Médico Ocupacional mantém um grupo de profissionais para dar apoio aos dependentes químicos. O trabalho promove reuniões semanais com orientações psicossociais e médicas, palestras com especialistas, orientação familiar e, quando necessário, uso recursos externos de internações.

CARTÃO ALIMENTAÇÃO

Conforme rege o Acordo Coletivo de Trabalho, todos os servidores recebem um crédito mensal no cartão alimentação para compras de gêneros alimentícios e outros produtos vendidos em hipermercados.

CARTÃO ALIMENTAÇÃO ADICIONAL

O Acordo Coletivo de Trabalho, prevê que no mês de dezembro seja concedido um crédito adicional de 100% do valor do cartão alimentação.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, aos profissionais da empresa é concedido o adicional por tempo de serviço, correspondente a 5% de aumento salarial a cada cinco anos trabalhados. O benefício é previsto no Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração.

CRECHE

Conforme o Plano de Cargos e Salário, a empresa promove ações administrativas junto à Administração Municipal para proporcionar vagas em creches aos filhos de seus funcionários em idade de zero a cinco anos.

SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO

Nos casos de necessidade de substituição de profissionais ocupantes de empregos públicos de natureza permanente, por impedimentos legais ou temporários, a empresa oferece ao substituto o salário e as vantagens pecuniárias inerentes ao emprego ou função de confiança do substituído. Essas vantagens são oferecidas pelo período da substituição, sem prejuízo das vantagens pessoais a que tiver direito, de acordo com o estabelecido no Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração.

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (GRI 404-1 / GRI 404-2)

Todos os profissionais são submetidos a programas permanentes de capacitação e de treinamento, conforme celebrado no Acordo Coletivo de Trabalho, no atendimento amplo de todas as obrigações legais. A empresa oferece oportunidades de cursos, seminários e palestras, abrangendo aperfeiçoamento profissional, processos de trabalho, segurança, saúde, meio ambiente, saneamento básico. São considerados treinamentos com interesse específico sobre a manipulação de matéria-prima e produtos que possam compreender grau de toxicidade, e treinamento sobre os riscos inerentes aos

locais de trabalho e os meios necessários à prevenção ou limitação dos efeitos nocivos da manipulação de produtos.

Aos que ingressam na companhia são oferecidos treinamento, capacitação e requalificação profissional para todas as áreas de atuação administrativa.

Nos quadros seguintes são demonstrados os históricos de treinamento e respectivas médias em cada período entre 2017 a 2019. Especificamente, no ano de 2019, destaca-se a realização de 9.571 horas de treinamento por 520 profissionais de todas as áreas do negócio, uma média de 18,41 horas por pessoa.

Considerando-se o gênero, a média de horas de treinamento para homens foi de 17,69 e para as mulheres foi de 20,97 horas.

Ano 2017 - Treinamento por ano, por empregado				
	Operacional	Nº horas	Demais Categorias	Nº horas
Homens treinados	196	3.878,70	94	3.779,00
Total de homens treinados			290	
Total de horas de cursos			7.657,70	
Média de horas por funcionários			26,40	
	Operacional	Nº horas	Demais Categorias	Nº horas
Mulheres treinadas	8	224	47	1.353,00
Total de mulheres treinadas			55	
Total de horas de cursos			1.577,30	
Média de horas por funcionárias			28,67	
Total de treinamentos - 2017				
Total de funcionários treinados			345	
Total de horas			9.235,00	
Média			26,76	

Ano 2018 - Treinamento por ano, por empregado

	Operacional	Nº horas	Demais Categorias	Nº horas
Homens treinados	253	5.277,50	140	4.085,00
Total de homens treinados			393	
Total de horas de cursos			9.362,50	
Média de horas por funcionários			23,82	
	Operacional	Nº horas	Demais Categorias	Nº horas
Mulheres treinadas	12	221,05	97	2.707,00
Total de mulheres treinadas			109	
Total de horas de cursos			2.928,50	
Média de horas por funcionárias			26,86	
Total de treinamentos - 2018				
Total de funcionários treinados			502	
Total de horas			12.291,00	
Média			24,48	

Ano 2019 - Treinamento por ano, por empregado

	Operacional	Nº horas	Demais Categorias	Nº horas
Homens treinados	257	3.159,00	149	4.022,00
Total de homens treinados			406	
Total de horas de cursos			7.181,00	
Média de horas por funcionários			17,69	

	Operacional	Nº horas	Demais Categorias	Nº horas
Mulheres treinadas	14	93	100	2.298,00
Total de mulheres treinadas			114	
Total de horas de cursos			2.391,00	
Média de horas por funcionárias			20,97	
Total de treinamentos - 2019				
Total de funcionários treinados			520	
Total de horas			9.572,00	
Média			18,41	

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (GRI 403 / GRI 103-1)

A DAE Jundiaí define entre suas estratégias de negócio proteger e preservar a saúde e segurança no trabalho de seus profissionais, o que demonstra o valor que a vida de cada um deles representa. O modelo de gestão adotado é dinâmico e definido por um trabalho que visa alta eficiência, disciplina e assertividade, tendo como metas: minimizar os gastos com afastamento por acidentes e doenças do trabalho, rotatividade e absenteísmo acidentário e indenizações originadas dos processos judiciais.

O setor de Segurança do Trabalho é composto por técnicos em segurança do trabalho e especialistas no tema, capacitados para avaliar os riscos operacionais oriundos das atividades desenvolvidas e das instalações da empresa, propondo melhorias e orientando para os corretos procedimentos. Essa área também executa e fiscaliza as condições de trabalho das obras próprias e terceirizadas, serviços que possuem riscos elevados de acidentes, tais como: trabalho em altura, espaço confinado e intervenção em redes elétricas e gás natural.

A política da empresa determina que seus técnicos recebam treinamento contínuo e que a aquisição dos Equipamentos de Proteção individual - EPIs seja sempre atualizada na busca pelos mais eficientes e de melhor qualidade, cumprindo sempre com rigor as premissas legais. Isso compreende teste pelos profissionais que irão ser utilizados e avaliações médicas.

São realizadas vistorias e fiscalizações de obras e instalações prediais, o que orienta na decisão de implementar determinados Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs, tais como extintores e hidran-

tes, detectores fixos de vazamento de gás, blindagens de vala e materiais de escoramento, guarda corpo, corrimões, entre outros.

A Segurança do Trabalho também atua dando suporte e recebendo as demandas da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Anualmente, é realizada a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT.

TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Entre os treinamentos destacam-se aqueles relacionados à integração de novos empregados e os treinamentos exigidos pelas normas regulamentadoras do Ministério da Economia. Permanentemente são realizados cursos sobre Normas Regulamentadoras 01 – Disposições Gerais; 06 – Equipamentos de Proteção Individual; e 12 – Segurança no Trabalho em máquinas e equipamentos.

ACIDENTES E LESÕES NO TRABALHO (GRI 403-2 / GRI 103-2)

O monitoramento permanente das taxas de lesão colabora para a prevenção e mesmo para reforçar os cuidados e treinamentos. Na tabela a seguir estão registrados os acidentes de trabalho ocorridos nos anos de 2017 a 2019.

Indicadores de Segurança do Trabalho	2017		2018		2019	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Nº de acidentes sem afastamento	10	2	23	8	12	3
Nº de acidentes com afastamento	34	3	38	4	34	1
Nº de óbitos	0	0	0	0	0	0
Taxa Frequência (%)	56,4872		81,9912		36,9931	
Taxa Gravidade (dias)	162,68		169,59		103,36	
Nº de dias perdidos	144		151		95	
Total de acidentes no ano	49		73		50	

TAXA DE FREQUÊNCIA

Expressa a projeção do número de Eventos/Acidentes para 1.000.000 de horas trabalhadas

Até	20	Muito Boa
De	20,1 a 40	Boa
De	40,1 a 60	Regular
Acima de	60	Péssima

TAXA DE GRAVIDADE

Expressa a projeção de Dias Perdidas para cada 1.000.000 de horas trabalhadas

Até	500	Muito Boa
De	500,01 a 1.000	Boa
De	1.000,01 a 2.000	Regular
Acima de	2.000	Péssima

DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO (GRI 403-3 / GRI 103-2)

Não foram confirmados casos de doenças ocupacionais nos últimos três anos.

Doença ocupacional %	2017		2018		2019	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	-	-	-	-	-	-

Absenteísmo por doença

Absenteísmo por doença	2017	2018	2019
	Dias / %	Dias / %	Dias / %
Licença empresa (até 15 dias)	76%	58%	70%

VACINAS APLICADAS 2017–2019

A política de gestão de pessoas estabelece um rigoroso controle de vacinas para os profissionais das áreas de operação de manutenção e para todos os demais que se encontram em exposição severa a riscos.

O quadro a seguir demonstra as vacinas aplicadas:

Vacinas aplicadas por ano	2017	2018	2019
Antitetânica	-	-	-
Febre tifoide	102	110	88
Hepatite A	-	85	53
Campanha febre amarela	-	-	-
Influenza	302	310	345
Total por ano	404	505	486

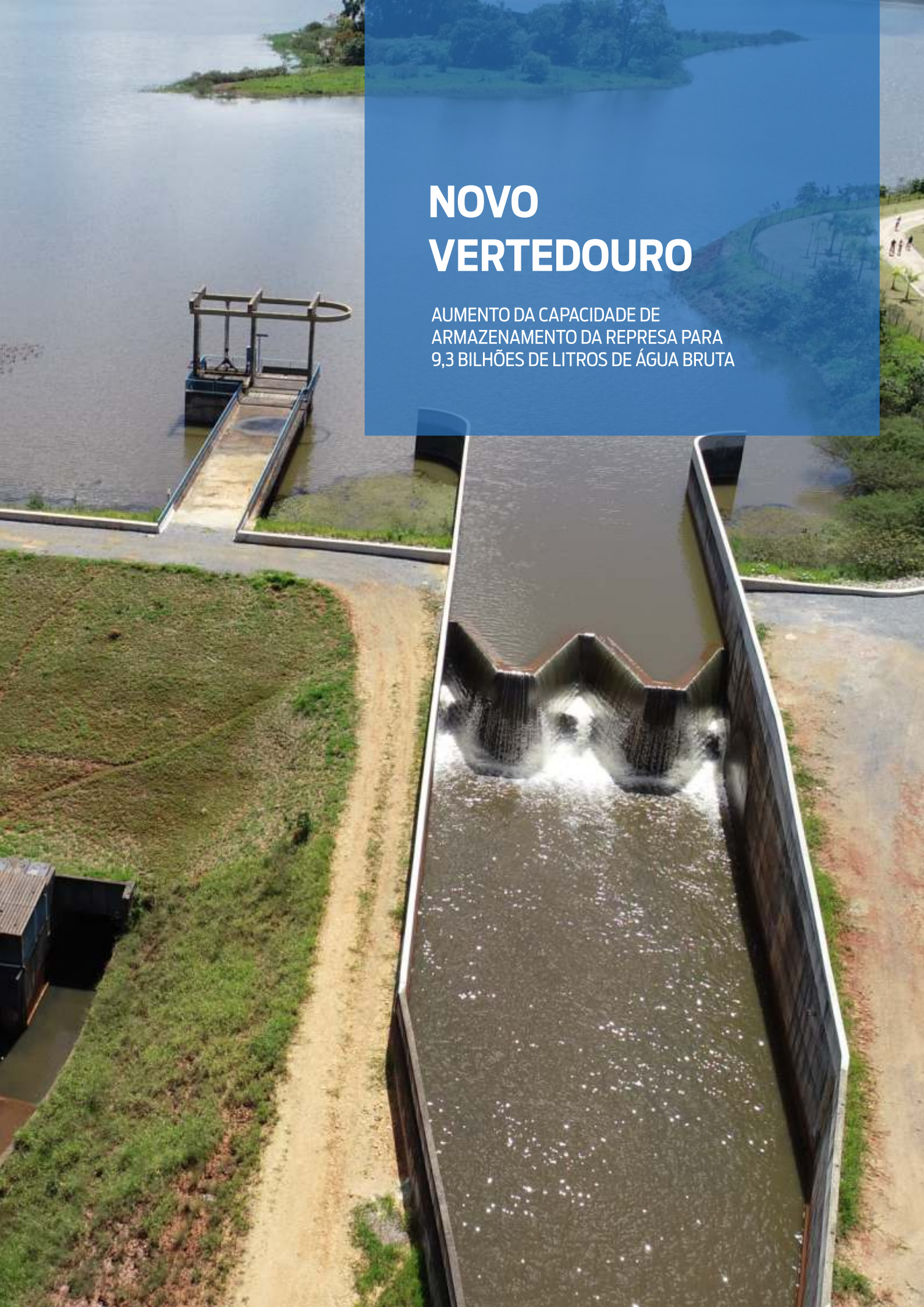
ABSENTEÍSMO (GRI 403-2 / GRI 103-2)

A DAE Jundiá se empenha por uma boa gestão de absenteísmo visando à melhoria em sua produtividade, com impacto direto na garantia do serviço prestado à comunidade local. Os índices de absenteísmo por doença nos anos de 2017, 2018 e 2019 estão demonstrados a seguir. Os percentuais indicados são o resultado do quociente entre horas de ausências e horas devidas, no ano considerado. O índice geral para o ano de 2019 foi de 9,24%, representando todas as ausências médicas, faltas legais, faltas abonadas, conforme Convenção Coletiva, além dos dias perdidos com acidentes do trabalho. Nesse ano, o índice sofreu o efeito marginal de 1,90% quando consideradas as horas de ausência permitidas em dias de pagamento; trata-se de um direito adquirido por decisão judicial, e estendido a todos, sendo que cada profissional pode usufruir de meio período de trabalho, mensalmente, para receber o crédito de salário depositado em sua conta corrente.

DIRETORIAS	REGIME DE TRABALHO	PERCENTUAL DE ABSENTEÍSMO		
		2017	2018	2019
Presidência, Superintendências, Diretorias Jurídica, Financeira, Conformidade e Gestão de Riscos, Controle de gestão e Comunicação.	CLT	1,65%	1,80%	2,36%
	Estatutário	2,64%	2,89%	4,24%
	ABS da área	1,79%	1,94%	2,55%
Diretoria Administrativa	CLT	7,86%	10,07%	8,00%
	Estatutário	5,55%	6,36%	7,67%
	ABS da área	7,05%	8,87%	7,90%

DIRETORIAS	REGIME DE TRABALHO	PERCENTUAL DE ABSENTEÍSMO		
		2017	2018	2019
Diretoria de Operação	CLT	6,54%	8,17%	7,78%
	Estatutário	5,43%	4,28%	6,66%
	ABS da área	6,31%	7,38%	7,56%
Diretoria de Manutenção	CLT	8,24%	9,18%	10,14%
	Estatutário	5,64%	6,82%	5,63%
	ABS da área	7,61%	8,63%	9,08%
Diretoria Comercial	CLT	7,01%	7,40%	5,50%
	Estatutário	4,69%	9,30%	7,43%
	ABS da área	5,95%	8,17%	6,28%

DIRETORIAS	REGIME DE TRABALHO	PERCENTUAL DE ABSENTEÍSMO		
		2017	2018	2019
Diretoria de Mananciais	CLT	6,90%	9,38%	5,64%
	Estatutário	7,27%	5,01%	4,84%
	ABS da área	7,04%	7,70%	5,33%
Absenteísmo médico, legal e faltas abonadas		6,54%	7,77%	7,34%
Absenteísmo meio período do dia de pagamento		1,48%	1,56%	1,90%
Absenteísmo total na DAE Jundiáí		8,02%	9,33%	9,24%



NOVO VERTEDOURO

AUMENTO DA CAPACIDADE DE
ARMAZENAMENTO DA REPRESA PARA
9,3 BILHÕES DE LITROS DE ÁGUA BRUTA

CLIENTES

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS (GRI 103-1 / GRI 103-2)

A adimplência é um tema material para a DAE Jundiaí, uma vez que assegura a saúde financeira do negócio e permite a regularidade no fornecimento de água. Para o cliente, fica assegurada a manutenção regular do fornecimento, além de evitar eventuais demandas judiciais.

No ano de 2017, a DAE Jundiaí apurou uma inadimplência de R\$ 37.300 mil, o que corresponde ao período acumulado entre os anos de 1993 e 2016. A estratégia adotada pela companhia foi estabelecer uma parceria com o Poder Judiciário, por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc, e convidar os clientes a negociar suas dívidas. Até o fechamento do exercício de 2019, foram fechados 1.138 acordos, resultando em um montante de R\$ 7.300 mil.

PARCERIA DAE JUNDIAÍ E CEJUSC (GRI 103-2)

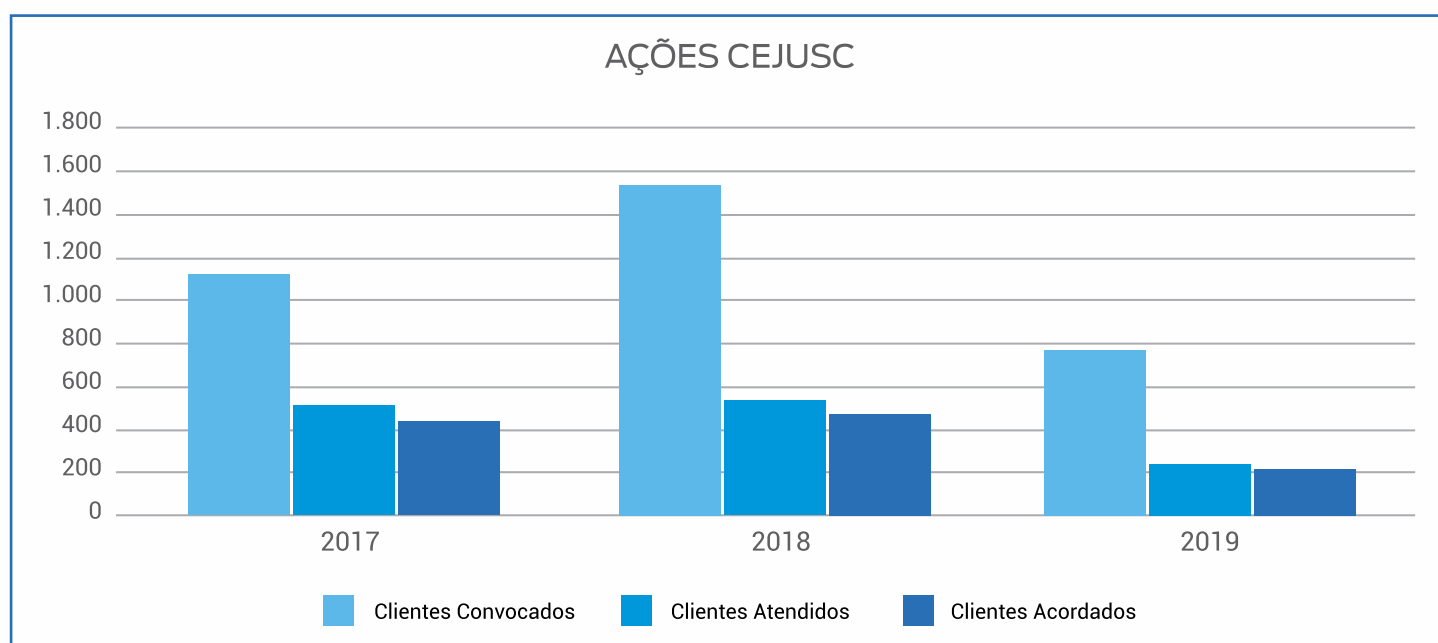
A parceria entre a DAE Jundiaí e o Cejusc foi criada com o objetivo de promover a recuperação de ativos para a empresa, a atualização cadastral e, principalmente, obter recursos para garantir o cumprimento da política financeira de maneira amistosa e conciliatória. Essa parceria se define como um meio alternativo e com maior agilidade para a resolução de conflitos, atendendo tanto os interesses do negócio quanto as necessidades do cliente.

Os principais atrativos para os clientes incorridos pela inadimplência são a flexibilidade nas negociações, uma vez que nos Postos de Atendimento, cotidianamente, é realizado parcelamento apenas em até 12 (doze) vezes, com entrada obrigatória de 20% do valor total do débito. As negociações propostas através do Centro Judiciário de Solução de Conflitos oferecem um parcelamento em até 36 (trinta e seis) meses, sem a necessidade de entrada, com prazo de 30 (trinta) dias para pagamento da primeira parcela. Essa proposta segue a resolução da agência reguladora ARES-PCJ.

Art. 115. Os serviços especificados nos incisos I e VI do artigo anterior, mediante opção do CLIENTE, poderão ser pagos de forma parcelada, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, da seguinte forma: As Extensões de Redes Públicas de Água Tratada e/ou de Coleta e Afastamento de Esgotos, com 20% (vinte por cento) de entrada e saldo em até 12 (doze) parcelas mensais. (RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 151, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016)

Essa estratégia garante vantagem de celeridade processual para recuperação de créditos. E, caso o cliente deixe de cumprir com o acordo, incorrendo em nova inadimplência, a empresa obtém o título executivo judicial que autoriza o ingresso de demanda direta de cumprimento de sentença, diminuindo tempo para efetivação e garantia do direito da empresa.

A metodologia prevê o envio de carta-convite para audiências conciliatórias, em dias previamente designados. A negociação é conduzida em uma ação conjunta entre conciliadores do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, com sua devida imparcialidade, e a equipe da DAE Jundiaí. O acordo é homologado pelo juiz responsável pelo Cejusc, e passa a ter natureza de sentença, caracterizando título executivo judicial.



RESUMO CEJUSC

Ano	Agendados	Ausentes	Clientes Atendidos	Infrutíferas	Frutíferos	Valores Negociados
2017*	1099	603	496	53	443	2.413.510,50
2018	1533	1001	532	56	476	3.488.733,88
2019	759	516	243	24	219	1.386.944,29
SOMA	3.391	2.120	1.271	133	1.138	7.289.188,67

*As negociações em 2017 tiveram início no mês de junho.

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC

Os Cejuscs foram criados por meio da Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça¹, que trata sobre a Política Pública de tratamento adequado dos conflitos de interesse e dá outras providências, possuindo, como um de seus objetivos, o incentivo, a promoção e a execução de mecanismos alternativos para resolver atrito entre as partes.

Art. 1º Fica instituída a Política Judiciária Nacional de tratamento dos conflitos de interesses, tendente a assegurar a todos o direito à solução dos conflitos por meios adequados à sua natureza e peculiaridade [...]. (BRASIL. Resolução nº 125, 2010, art. 1º).

O novo Código de Processo Civil, Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que teve início de vigência no ano de 2016, recepcionou esta resolução do Conselho Nacional de Justiça, o que impulsionou e reforçou ainda mais a adoção dos instrumentos de mediação e conciliação para solver controvérsias. Ainda, os tribunais criaram os centros judiciários de solução consensual de conflitos, responsáveis pela realização de sessões e audiências de conciliação e mediação e pelo desenvolvimento de programas destinados a auxiliar, orientar e estimular a autocomposição. (BRASIL. Lei nº 13.105, 2015, art. 165).

¹ Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=156>



ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO BAIRRO DOS FERNANDES

COMUNIDADE LOCAL

PROGRAMA COM RECURSOS DE FINANCIAMENTOS FEDERAIS PARA EXPANSÃO DO SANEAMENTO

PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL (GRI 103-1 / GRI 103-2 /GRI 413-1)

As obras de saneamento básico no Brasil são, em sua maioria, financiadas com recursos do governo federal. Os contratos seguem as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, que determinam às empresas tomadoras investirem entre 1% e 3% do montante em ações socioambientais. Essas ações são estruturadas no que se denomina Projeto de Trabalho Socioambiental e têm por objetivo reconhecer os impactos causados pelas obras, engajar a comunidade local e minimizar esses impactos. As ações socioambientais devem ser realizadas em concomitância com as obras de engenharia, garantindo a compatibilidade temporal, física e financeira entre ambos.

No período de 2014 até 2018, a DAE Jundiá obteve recursos da ordem de R\$ 104.884.823,57, oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e do Orçamento Geral da União - OGU, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal. Desse total, até o ano de 2019, foram investidos em ações socioambientais o montante de R\$ 61.864,60. Seguindo o cronograma de obras, essas ações ainda devem perdurar até o ano de 2022, com investimentos assegurados em R\$ 2.077.766,16. Todo esse trabalho é desenvolvido pela Equipe Técnica do Serviço Social da DAE Jundiá.

ESTRUTURA DO TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL

O desenvolvimento do trabalho socioambiental se faz necessário sempre que um empreendimento de saneamento provoca mudanças nas condições de vida da população, assim como na relação e condições de acesso das pessoas aos serviços de saneamento. A estrutura do trabalho está prevista nas diretrizes definidas pelo governo federal, que se estabelecem nos eixos:



O Projeto Técnico Trabalho Socioambiental prioriza, dentre outras questões, a valorização do desenvolvimento e da utilização de tecnologias sociais sustentáveis em saneamento básico; o respeito ao regionalismo e às culturas locais; a participação comunitária e a articulação com organizações públicas e da sociedade civil.

ENGAJAMENTO E AVALIAÇÃO

A DAE Jundiaí desenvolve as atividades socioambientais junto à comunidade e mantém o monitoramento e a avaliação com a aplicação de diversas metodologias, tais como a aplicação de questionário por amostragem; elaboração de relatório quantitativo e qualitativo dos resultados da participação da comunidade; relatório comparativo entre o número de inscrições e o número real de participações; e aplicação de avaliação lúdica, quando a ação é voltada ao público infantil. A metodologia aplicada leva

em consideração o perfil da população atendida, com o objetivo de levantar dados efetivos sobre o nível de aceitação e engajamento das lideranças, dos parceiros e da própria comunidade.

As atividades do projeto são realizadas, preferencialmente, em parcerias com equipamentos comunitários e serviços públicos, por meio de suas lideranças locais, e atendem ao eixo da mobilização e fortalecimento social, que são fundamentais para garantir a participação e adesão da comunidade ao projeto.

AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS 2019

A DAE Jundiaí realizou no ano de 2019 a Fase Dois do Projeto Técnico Socioambiental referente à obra de Expansão da Capacidade de Reserva de Água Potável para o Município de Jundiaí. A obra consiste na construção de reservatórios nos bairros Anhangabaú, Jardim Carlos Gomes (Água Fria), Cecap e Fazgran, além da reforma estrutural do reservatório localizado no Distrito Industrial, o que corresponde a um acréscimo de 49,5 % da capacidade atual de reserva de água potável no município. O impacto positivo desta obra é garantir o abastecimento a uma população de aproximadamente 418.962 habitantes (IBGE/2019).

A execução da Fase Dois se deu por parcerias firmadas junto à instituições localizadas nas regiões do Fazgran e Cecap, para a realização de uma vivência de Educação Socioambiental na Serra do Japi, com atividades voltadas ao público infanto-juvenil. A ação beneficiou diretamente 308 pessoas, que participaram das atividades propostas na Serra do Japi. A vivência possibilitou a realização de uma trilha pela Serra, além de jogos interativos, plantio de mudas nativas e uma palestra sobre a importância da Serra do Japi e da preservação do meio ambiente.

O investimento aplicado, segundo as regras do Projeto Técnico Socioambiental, também possibilitou o custeio de materiais pedagógicos utilizados no Programa “Águas de Jundiaí”. O fator predominante desta ação socioambiental foi a sensibilização para o consumo racional de água, a preservação do meio ambiente e a manutenção desse recurso natural para as gerações futuras.

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL

O diagnóstico socioambiental constitui uma fase do processo metodológico, com a finalidade de proporcionar uma contextualização adequada da situação. Ele serve de base para analisar e programar ações e estratégias de atuação. Em suma, a partir dos dados sistematizados do diagnóstico, estrutura-se o Projeto Técnico Socioambiental com maior organização, racionalidade e coerência. O

diagnóstico pode ser realizado presencialmente, com pesquisas por amostragem, ou por dados censitários e de pesquisas realizadas com a administração pública.

O diagnóstico se faz estratégico porque fornece informações relevantes, como, por exemplo, a caracterização da área de intervenção e entorno (existência de equipamentos comunitários e serviços públicos, situação de saneamento e acesso à infraestrutura urbana); caracterização da população beneficiária (situação socioeconômica, vulnerabilidades); caracterização da comunidade (identificação das lideranças locais); e mapeamento socioambiental (nível de conhecimento da população sobre o empreendimento a ser implantado), levantamento das instituições que atuam com educação ambiental e mobilização social na região, diagnóstico situacional da estrutura de promoção da saúde existente (unidades básicas de saúde e outros) e das doenças e agravos relacionados à falta de saneamento.

Em 2019, a equipe técnica do Serviço Social da DAE Jundiáí elaborou e encaminhou, para aprovação da Caixa Econômica Federal, os diagnósticos dos bairros beneficiários das seguintes obras:

Esgotamento Sanitário:
Implantação de redes coletoras nos bairros Poste, Traviú, Terra Nova e Castanho e melhorias da rede existente no Novo Horizonte e São José.

Abastecimento de água:
Benfeitorias e modernização dos sistemas para ampliação da capacidade de tratamento de água da ETA Anhangabaú.

Redução e Controle de Perdas:
Projeto de combate e redução de perdas de Jundiáí.

Com os diagnósticos aprovados pela Caixa Econômica Federal, as informações levantadas serviram de subsídio para a elaboração da fase seguinte dos projetos. Além desses diagnósticos, a equipe técnica do Serviço Social iniciou o planejamento, para a realização em janeiro de 2020, do diagnóstico por amostragem nas regiões do Rio Acima e Mato Dentro, que serão beneficiadas com outro projeto de ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

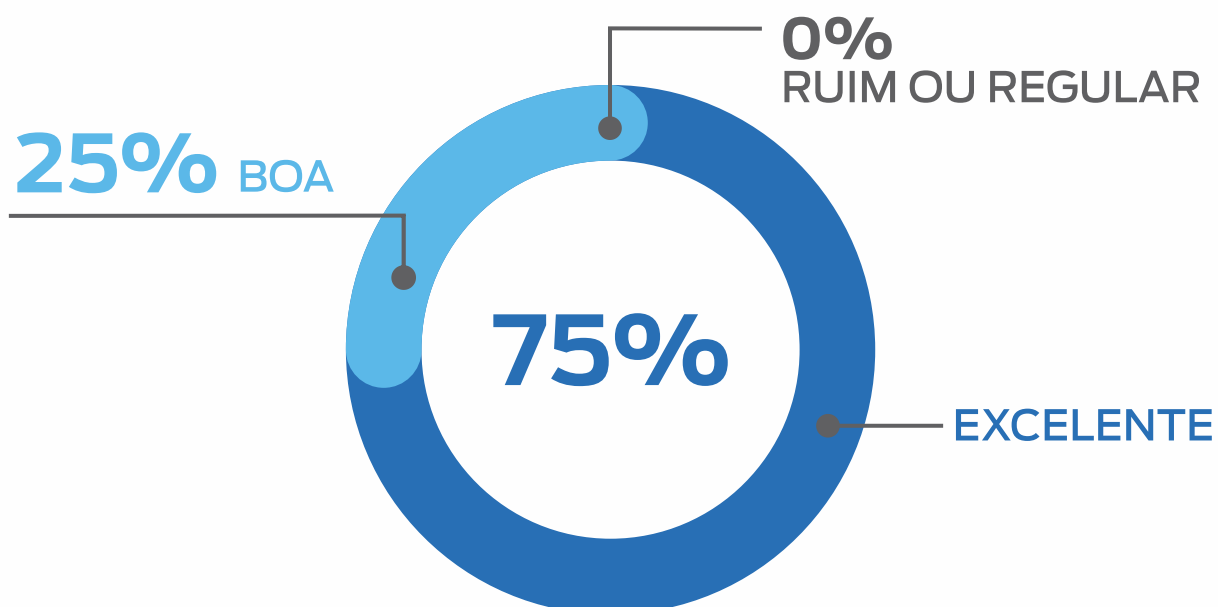
RESULTADOS DO TRABALHO SOCIOAMBIENTAL EM 2019

A participação na "Atividade de Vivência" na Serra do Japi possibilitou estabelecer parcerias com algumas das instituições socioassistenciais dos territórios. Nesse sentido, a participação das instituições beneficiárias foi fundamental para o sucesso da atividade e favoreceu um contato mais próximo com a comunidade local.

Ao longo da atividade, foram trabalhados diversos temas relevantes, como a importância da obra de construção dos reservatórios para o município de Jundiá; a importância da Serra do Japi e de sua biodiversidade; consumo consciente; meio ambiente; descarte correto de lixo, dentre outros.

De acordo com a pesquisa aplicada ao final do evento, 69% dos participantes visitaram a Serra do Japi pela primeira vez e desconheciam a sua importância para o município. Todos os entrevistados foram unânimes em afirmar que aprenderam sobre a preservação do meio ambiente, desta forma, considerou-se que um dos nossos principais objetivos foi alcançado com êxito. Em linhas gerais, 100% dos entrevistados consideraram a atividade entre boa e excelente, conforme gráfico abaixo:

AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES SOBRE A ATIVIDADE NA SERRA DO JAPI:



An aerial photograph showing a city with dense residential areas and some industrial zones, situated next to a large body of water, likely a reservoir. The city features numerous buildings with red-tiled roofs and some taller apartment complexes. The reservoir is in the foreground, with a small island in the middle. The sky is clear and blue.

REPRESA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA

RECALQUE DE 1.800 LITROS DE ÁGUA
BRUTA POR SEGUNDO

SUMÁRIO DE CONTEÚDOS GRI

STANDARD GRI	DISCLOSURE	CAPÍTULO	ADICIONAIS	PAG.
GRI 102: Disclosures Gerais Perfil da Organização	102-1: Nome da organização	Perfil Organizacional	DAE S/A Água e Esgoto	15,23
	102-2: Atividades, marcas, produtos e serviços	Perfil Organizacional	A DAE S.A. – Água e Esgoto é uma sociedade de economia mista que atua na área de saneamento básico. Criada através da Lei Municipal nº 5.307/99, atende toda a área urbana e parte da área rural do município, com o fornecimento de água tratada, coleta e tratamento dos esgotos (concessão à CSJ – Companhia Saneamento de Jundiaí), assim como o controle da ocupação do solo e proteção dos mananciais que fornecem água para o abastecimento.	16,23
	102-3: Localização da sede	Perfil Organizacional	Av. Alexandre Ludke, 1.500 - Vila Bandeirantes, Jundiaí - SP	
	102-4: Localização das operações	Perfil Organizacional	Jundiaí - SP	
	102-5: Propriedade e forma jurídica	Perfil Organizacional	Sociedade de Economia Mista	15
	102-6: Mercados atendidos		Município de Jundiaí - SP	
	102-7: Porte da organização	Perfil Organizacional; Desempenho Econômico	Médio	
	102-8: Informações sobre empregados e outros trabalhadores	Perfil Organizacional; Gestão de Pessoas	O exercício de 2019 fechou com 533 profissionais, 140 em regime estatutário, e 393 em regime CLT (não incluídos terceirizados)	16
	102-9: Cadeia de fornecedores		Não respondido	
	102-10: Mudanças significativas na organização e em sua cadeia de fornecedores		Não houve	

GRI 102: Disclosures Gerais Perfil da Organização	102-11: Princípio ou abordagem da precaução	Governança Corporativa		
	102-12: Iniciativas externas	Iniciativas e Participações		
	102-13: Participação em associações	Iniciativas e Participações		35
GRI 102: Disclosures Gerais Estratégia	102-14: Declaração do decisor mais graduado da organização	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e Mensagem do Presidente		4,5
	102-15: Principais impactos, riscos e oportunidades	Governança Corporativa		30
GRI 102: Disclosures Gerais Ética e Integridade	102-16: Valores, princípios, padrões e normas de comportamento	Governança Corporativa		16,26
	102-17: Mecanismos de aconselhamento e preocupações éticas	Governança Corporativa		26
GRI 102: Disclosures Gerais Governança	102-18: Estrutura de governança	Governança Corporativa		18,28
	102-19: Delegação de autoridade	Governança Corporativa		21
	102-20: Responsabilidade de executivos por questões econômicas, ambientais e sociais	Governança Corporativa		20,23
	102-21: Consulta a partes interessadas sobre tópicos econômicos, ambientais e sociais	Prática de Relato		11,25
	102-22: Composição do mais alto órgão de governança e seus comitês	Governança Corporativa		21
	102-23: Presidente do mais alto órgão de governança	Governança Corporativa		21
	102-24: Nomeação e seleção do mais alto órgão de governança	Governança Corporativa		21
	102-25: Conflitos de interesse	Governança Corporativa		21
	102-26: Papel do mais alto órgão de governança na definição de propósitos, valores e estratégia	Governança Corporativa		22
	102-27: Medidas para aprimorar conhecimento do mais alto órgão de governança	Governança Corporativa		22
	102-28: Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança		Não respondido	
	102-29: Identificação e gestão de impactos econômicos, ambientais e sociais	Governança Corporativa	Não respondido	

GRI 102: Disclosures Gerais Governança	102-30: Eficácia dos processos de gestão de risco	Governança Corporativa		31
	102-31: Análise de tópicos econômicos, ambientais e sociais	Governança Corporativa		31
	102-32: Papel do mais alto órgão de governança no relatório de sustentabilidade	Prática de Relato		10
	102-33: Comunicação de preocupações críticas	Governança Corporativa		31
	102-34: Natureza e número total de preocupações críticas	Governança Corporativa	Não respondido	
	102-35: Políticas de remuneração	Governança Corporativa	Não respondido	
	102-36: Processo para determinar remuneração	Gestão de Pessoas	Não respondido	
	102-37: Envolvimento das partes interessadas na remuneração	Prática de Relato		72
	102-38: Relação da remuneração anual		Não aplicável	
	102-39: Relação do aumento percentual da remuneração total anual	Gestão de Pessoas	Não respondido	
GRI 102: Disclosures Gerais Engajamento das partes interessadas	102-40: Lista de partes interessadas	Prática de Relato		11
	102-41: Acordos de negociação coletiva	Gestão de Pessoas		72
	102-42: Base para identificação e seleção de partes interessadas para engajamento	Prática de Relato		11
	102-43: Abordagem para o engajamento das partes interessadas	Prática de Relato		11,72
GRI 102: Disclosures Gerais Práticas de Relato	102-45: Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas		Não respondido	
	102-46: Definição do conteúdo do relatório e limite dos tópicos	Prática de Relato		10
	102-47: Lista de tópicos materiais	Prática de Relato		11
	102-48: Reformulação de informações		Não houve	
	102-49: Alterações em escopo e limites		Não houve	
	102-50: Período coberto pelo relatório	Prática de Relato		10
	102-51: Data do último relatório	Prática de Relato		10
	102-52: Ciclo de emissão de relatórios	Prática de Relato		10
	102-53: Ponto de contato para perguntas sobre o relatório		sustentabilidade@ daejundiai.com.br	

GRI 102: Disclosures Gerais - Práticas de Relato	102-54: Declaração de elaboração do relatório de conformidade com Standards	Prática de Relato		10
	GRI102-56: Verificação externa		Não houve	
GRI 103: Forma de Gestão	103-1: Explicação do tópico material e seu limite	Água; Combate às Perdas; Sistema de Esgotamento Sanitário; Gestão de Pessoas; Clientes; Comunidade		40, 45, 63, 69, 80, 86, 90
	103-2: Forma de gestão e seus componentes	Água; Combate às Perdas; Sistema de Esgotamento Sanitário; Clientes Comunidade Local; Gestão de Pessoas		40, 43, 51, 63, 69, 72, 81, 82, 86, 90
	103-3: Avaliação da forma de gestão	Água; Combate às Perdas; Sistema de Esgotamento Sanitário; Clientes Comunidade Local; Gestão de Pessoas		40, 73
GRI 201: Desempenho Econômico	201-1: Valor econômico direto gerado e distribuído	Desempenho Econômico		37
	201-2: Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas		Não respondido	
	201-3: Obrigações do plano de benefício definido e outros planos de aposentadoria		Não respondido	
	201-4: Assistência financeira recebida do governo	Desempenho Econômico		39
GRI 202: Presença de Mercado	202-1: Proporção do menor salário pago, por gênero, comparado ao salário local	Desempenho Econômico	Não respondido	
	202-2: Proporção dos membros da alta administração contratados na comunidade local		Não aplicável	
GRI 203: Impactos Econômicos Indiretos	203-1: Investimentos em infraestrutura e serviços oferecidos	Desempenho Econômico		40
	203-2: Impactos econômicos indiretos significativos		Não respondido	

GRI: 204: Prática de Compras	204-1: Proporção de gastos com fornecedores locais		Não respondido	
GRI 205: Anticorrupção	205-1: Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	Governança Corporativa		28
	205-2: Comunicação e treinamento em políticas e procedimentos anticorrupção	Governança Corporativa		28
	205-3: Casos confirmados de corrupção e ações tomadas		Não houve	
GRI 206: Concorrência Desleal	206-1: Ações Judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio		Não aplicável	
GRI 301: Materiais	301-1: Materiais usados por peso ou volume		Não respondido	
	301-2: Materiais provenientes de reciclagem		Não aplicável	
	301-3: Produtos e seus materiais de embalagem recuperados		Não respondido	
GRI 302: Energia	302-1: Consumo de energia dentro da organização		Não respondido	
	302-2: Consumo de energia fora da organização		Não respondido	
	302-3: Intensidade energética		Não respondido	
	302-4: Redução do consumo de energia		Não respondido	
	302-5: Redução nos requisitos energéticos de produtos e serviços		Não respondido	
GRI 303: Água	303-1: Consumo de água por fonte	Perfil Organizacional; Água		40,45
	303-2: Fontes hídricas significativamente afetadas pela retirada de água	Água		40,45
	303-3: Água reciclada e reutilizada		Não aplicável	
GRI 304: Biodiversidade	304-1: Unidades operacionais próprias, arrendadas, gerenciadas dentro ou nas adjacências de áreas protegidas e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas protegidas		Não respondido	
	304-2: Impactos significativos de atividades, produtos e serviços sobre biodiversidade		Não respondido	
	304-3: Habitats protegidos ou restaurados		Não respondido	

GRI 304: Biodiversidade	304-4: Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações da organização		Não respondido	
GRI 305: Emissões	305-1: Emissões diretas de gases de efeito estufa (GEE)		Não respondido	
	305-2: Emissões indiretas de gases de efeito estufa (GEE)		Não aplicável	
	305-3: Outras emissões indiretas de gases de efeito estufa (GEE)		Não respondido	
	305-4: Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)		Não respondido	
	305-5: Redução de emissão de gases de efeito estufa (GEE)		Não respondido	
	305-6: Emissões de substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO)		Não respondido	
	305-7: Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas		Não respondido	
GRI 306: Efluentes e Resíduos	306-1: Descarte de água por qualidade e destinação		Não respondido	
	306-2: Resíduos por tipo e método de disposição		Não respondido	
	306-3: Vazamentos significativos		Não respondido	
	306-4: Transporte de resíduos perigosos		Não respondido	
	306-5: Corpos de água afetados por descartes e drenagem de água		Não respondido	
GRI 307: Conformidade ambiental	307-1: Não conformidade com leis e regulamentos ambientais		Não respondido	
GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores	308-1: Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais		Não respondido	
	308-2: Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas		Não respondido	
GRI 401: Emprego	401-1: Novas contratações de empregados e rotatividade de empregados	Gestão de Pessoas		73

GRI 401: Emprego	401-2: Benefícios para empregados de tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou em regime de meio período	Gestão de Pessoas		
	401-3: Licença maternidade/ paternidade	Gestão de Pessoas		73
GRI 402: Relações trabalhistas	402-1: Prazo mínimo de notificação sobre mudanças operacionais		Não respondido	
GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho	403-1: Representação dos trabalhadores em comitês formais de saúde e segurança, compostos por empregados de diferentes níveis hierárquicos	Gestão de Pessoas		80
	403-2: Tipos e taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absenteísmo e número de óbitos relacionados ao trabalho	Gestão de Pessoas		81,83
	403-3: Trabalhadores com alta incidência ou alto risco de doenças relacionadas à sua ocupação	Gestão de Pessoas		80,82
	403-4: Tópicos de saúde e segurança cobertos por acordos formais com sindicatos	Gestão de Pessoas		80
GRI 404: Treinamento e Educação	404-1: Média de horas de treinamento por ano, por empregado	Gestão de Pessoas		77
	404-2: Programas para desenvolvimento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	Gestão de Pessoas		77
	404-3: Percentual de empregados que recebem regularmente avaliações de desempenho e de desenvolvimento de carreira		Não respondido	
GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades	405-1: Diversidade em órgãos de governança e empregados	Gestão de Pessoas		71
	405-2: Razão matemática do salário-base e da remuneração das mulheres em relação aos homens	Gestão de Pessoas		71,72
GRI 406: Não discriminação	406-1 – Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas		Não houve	
GRI 407: Liberdade de Associação e Negociação Coletiva	407-1: Operações e fornecedores em que o direito à liberdade de associação e à negociação coletiva possa estar em risco		Não respondido	

GRI 408: Trabalho Infantil	408-1: Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil		Não houve	
GRI 409: Trabalho Forçado ou Análogo a Escravo	409-1: Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou obrigatório		Não respondido	
GRI 410: Práticas de Segurança	410-1: Pessoal de segurança treinado em políticas ou procedimentos de direitos humanos		Não respondido	
GRI 411: Direitos dos Povos Indígenas e Tradicionais	411-1: Casos de violações dos direitos dos povos indígenas ou tradicionais		Não aplicável	
GRI 412: Avaliação em Direitos Humanos	412-1: Operações submetidas a análises ou avaliações de impacto sobre os direitos humanos		Não respondido	
	412-2: Treinamento de empregados em políticas ou procedimentos de direitos humanos		Não respondido	
	412-3: Acordos e contratos de investimento significativos que incluem cláusulas sobre direitos humanos ou foram submetidos a avaliações de direitos humanos		Não respondido	
GRI 413: Comunidades Locais	413-1: Operações com engajamento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	Comunidade Local; Clientes		90
	413-2: Operações com impactos negativos significativos, reais e potenciais, nas comunidades locais		Não houve	
GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores	414-1: Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais		Não respondido	
	414-2: Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas		Não houve	
GRI 415: Políticas Públicas	415-1: Contribuições políticas		Não aplicável	
GRI 416:Saúde e Segurança do Cliente	416-1: Avaliação dos impactos de saúde e segurança de categorias de produtos e serviços		Não aplicável	

GRI 416:Saúde e Segurança do Cliente	416-2: Casos de não conformidade relativos a impactos na saúde e segurança de categorias de produtos e serviços		Não aplicável	
GRI 417: Marketing e Rotulagem	417-1: Requisitos para informações e rotulagem de produtos e serviços		Não respondido	
	417-2: Casos de não conformidade em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços		Não respondido	
	417-3: Casos de não conformidade em relação a comunicações de marketing		Não aplicável	
GRI 418: Privacidade do Cliente	418-1: Queixas comprovadas relativas a violações da privacidade e perda de dados do cliente		Não houve	
GRI 419: Conformidade Socioeconômica	419-1: Não conformidade com leis e regulamentos nas áreas social e econômica		Não aplicável	

CRÉDITOS

Conselho Editorial

José Antonio Parimoschi - *Presidente do Conselho*

Eduardo Santos Palhares - *Diretor Presidente*

Evandro Biancarelli - *Diretor Superintendente de Governança*

Fernando Ungaro - *Membro do Conselho de Administração*

Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos - *Membro do Conselho de Administração*

Thiago Maia Pereira - *Membro do Conselho de Administração*

Simone Zanotello de Oliveira - *Membro do Conselho de Administração*

Wagner Vieira Chachá - *Membro do Conselho de Administração*

Direção Geral

Martim de França Silveira Ribeiro

Coordenação Geral

Maria Carolina Hertel Dutra e Simões

E-mail: sustentabilidade@daejundiai.com.br

Apoio Técnico

Claudia Debroi de Campos

Assessoria de Comunicação

Lilian Akemi Yamada

Angélica Aparecida da Silva

Geovanna Caroline Silva Ortiz

Gleyson Oliveira da Fonseca

Leandro Salgentelli dos Santos

Luciana Godoy Mello

Roberta Borges Simião

Diagramação

Gleyson Oliveira da Fonseca



**Prefeitura
de Jundiaí**

Av. Alexandre Ludke, 1.500 - Vila Bandeirantes
CEP: 13.214-020 - Jundiaí-SP / Tel.: 11 4589-1300